



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO
- 22 - PRAZO DE PAGAMENTO
- 23 - FORMA DE PAGAMENTO
- 24 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 25 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

1 – PREÂMBULO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP, ou equiparadas para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos, frutas e verduras para a Merenda Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de maio de 2024.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO AS 09:00 horas

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: LOGO APÓS CREDENCIAMENTO

LOCAL: Sala da CPL, situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Olaria - MG, situada na Praça Primeiro de Março, 13, Centro.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 56/2023, Decreto Municipal nº 36/2024 no que não conflitem com a legislação federal, da Lei complementar nº 123 de 2006, Lei complementar nº 147 de 2014 observadas às alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

USO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Em atendimento ao Art. 29 do Decreto Municipal nº 56/2023, deverá preferir-se a utilização do pregão na forma eletrônica, devendo assim justificar a utilização do Pregão Presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Justifica-se dessa forma a necessidade de realizar o pregão na modalidade presencial, em face da existência de comerciantes locais e regionais que não dispõem de aparato tecnológico suficiente para participação, devendo claro haver as devidas orientações para quando a possibilidade de o pregão presencial decair já estarem alinhados as novas modalidades de contratação pela administração pública.

Outrossim, o objeto da modalidade de pregão ora justificada, qual seja, **contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos, frutas e verduras para a merenda escolar** trará uma desvantagem para administração a caso se realize de forma eletrônica, visto que o intuito da modalidade pregão na forma presencial é, de fato, consolidar o postulado da celeridade ao processo licitatório e não apenas mero cumprimento da burocratização normativa.

Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeira, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos, até mesmo, em desabastecimento para a administração, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato.

Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os materiais ou serviços solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato.

O pregão presencial permite ainda inibir a apresentação de propostas insustentáveis ou inexequíveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação de preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação da pregoeira com os licitantes.

Ainda, há possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais verbais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto que, em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificando a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, e haja permissivo legislativo autorizando o ato.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas.

Lei 14.133:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

1.1 - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.

1.1.1 - O edital encontra-se disponível na internet, no site www.olaria.mg.gov.br, ou, ainda, poderá ser obtida a cópia na sala da do Departamento de Licitações, ou via e mail: licitacao@olaria.mg.gov.br, no horário de 9 às 11 horas e de 12 às 16 horas.

1.1.2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site: www.olaria.mg.gov.br e no quadro de avisos do Município, com vista a possíveis alterações e avisos.

1.1.3 - O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá encaminhar e-mail para licitacao@olaria.mg.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura das propostas.

1.1.4 - As respostas do (a) Pregoeira (a) às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail, ou disponibilizadas no site www.olaria.mg.gov.br, ficando acessíveis a todos os interessados.

1.1.5 - As Impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitante, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico licitacao@olaria.mg.gov.br, com assinatura eletrônica, ou protocolizada na sala do departamento de Licitações, dirigida ao(a) Pregoeira(a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliado pelo setor técnico competente.

1.1.6 - A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

1.1.7 - Os documentos citados no subitem **13.3** poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo (a) Pregoeira (a), ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

2 - DO OBJETO

2.1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de alimentos, frutas e verduras para a Merenda Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 - O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/21.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, os itens cujos valores são de até R\$ 80.000,00 SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. Os demais itens acima de R\$ 80.000,00, serão abertos para ampla concorrência.

4.1.1 - Poderão participar deste pregão as empresas que:

4.1.2 - Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste pregão, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.3 - Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2 - Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

4.2.1 - Punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas nos termos do art. 156 da Lei Federal 14.133/21.

4.2.2 - Em consórcio ou grupo de empresas.

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto do edital é de **R\$ 1.084.878,16 (Um milhão oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, conforme os valores constantes do Anexo II - DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTIMATIVA DE DESPESA

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** a utilizá-lo integralmente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2024, compromissada por conta das Dotações Orçamentárias n°:

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0002.2.0019 1.500.000 FORNEC. E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA - ED. BÁSICA

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0123 1.550.000 FORN. E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA - EDUC. INFANTIL

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0123 1.500.000 FORN. E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA - EDUC. INFANTIL

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, nas condições previstas neste edital.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Durante a sua vigência, os valores serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista no disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021; e art. 23 do Decreto Municipal 36/2024 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.2 - Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, munido da sua carteira de identidade, ou de outra

equivalente, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.1.1 - A documentação mencionada acima deverá ser entregue ao pregoeira fora de qualquer envelope, antes do início da sessão.

9.1.2 - Entende-se por documento credencial:

a. **Estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b. **Procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

9.1.3 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada a pregoeira a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.4 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.5 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões da pregoeira, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte

9.1.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2007, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO VI**).

9.1.6.2 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original a pregoeira dispensa a autenticação em cartório.

10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregoão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes que:

10.1.1 - apresentará, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregará, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 - No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE “A”
“PROPOSTA COMERCIAL”
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024
LICITANTE: _____

10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “B”
“DOCUMENTAÇÃO”
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024
LICITANTE: _____

10.1.2.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Praça Primeiro de Março, 13, Centro, Olaria – MG.

A/C da Pregoeira

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de

conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, a pregoeira procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1 - O envelope “**A**”, com o título “**PROPOSTA COMERCIAL**”, deverá conter:

11.1.1 - A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento idêntico elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, número de fax e e-mail;

11.1.1.2 – descrição clara e detalhada dos itens cotados, inclusive marcas, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES** do **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** do edital, expresso em algarismos e por extenso;

11.1.1.3 - indicação do prazo de entrega do produto, contado do recebimento da solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**;

11.1.1.4 - indicação do prazo de validade da proposta comercial que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a pregoeira:

11.1.1.4.1 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pela pregoeira quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

12.2 - Serão qualificados pela pregoeira para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

12.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, a pregoeira proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

12.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pela pregoeira, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

12.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

12.6 - O pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor mínimo dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.7 - O pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.8 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas cujos valores sejam superiores aos estimados no

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II.

12.10 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.10.1 - Caso a licitante vencedora desatenda às exigências de habilitação, o Pregoeira examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e as convocarão a apresentar amostra, bem como verificará o atendimento das exigências de habilitação até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.11 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.12 - O pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.

12.13 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.14 - A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta comercial, com os respectivos valores readequados, ao valor total vencedor, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da declaração do vencedor.

12.15 – Caso a licitante vencedora não encaminhar a proposta readequada no prazo acima, a pregoeira dará continuidade no processo licitatório com base nos valores apresentados na ata de julgamento.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “**B**”, com o título “**DOCUMENTAÇÃO**”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original a pregoeira dispensa a autenticação em cartório.

13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.3.1 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.3.2 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.3.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.3.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.3.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.3.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.3.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL

13.4.1 - **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

13.4.3 - **Certificado de Regularidade** de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

13.4.4 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

13.4.5 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

13.4.6 - **Certidão Negativa de débitos trabalhista** exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

13.4.7 – **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes** [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA E TÉCNICA.

13.5.1 - **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

13.5.2 – **Alvará Sanitário**, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, ou outro documento que dispense tal exigência.

13.5.3. - no caso das certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente informando em que fase se encontra o feito em juízo.

13.6 - Microempresas e empresas de pequeno porte:

13.6.1 - a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.6.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

13.6.3 - a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.7 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

13.7.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IV** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre, menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

13.8 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

13.8.1 - O certificado de registro cadastral poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes em substituição aos documentos para habilitação jurídica e regularidade fiscal.

13.8.2 - Por certificado de registro cadastral, devidamente atualizado, entende-se aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.8.3 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

13.8.4 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** localizado na sede da Prefeitura, situada na Praça 1º de março, 13, centro, das 09 às 11h e das 12h às 16 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Autoridade competente, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação.

15.2 – **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício ou e-mail, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**.

15.2.2 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - Nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 814.133/21, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA convocar** os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.5 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

15.2.6 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.7 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos do artigo 124, da Lei Federal nº 814.133/21.

16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

16.1 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeira/a durante o certame;

17.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

17.1.5. fraudar a licitação;

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e;

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do(a) Município de Olaria, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida em favor do (a) Município de Olaria.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de

15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao (a) Município de Olaria.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pela Escola Municipal Ataulpa Duque, no prazo de 1 dia, nos termos do art. 140, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

18.2 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo setor requisitante, no prazo de 2 dias, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

18.3 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade

e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

19 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

19.2 - O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 25; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§2º O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

20 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

20.2 - Automaticamente:

20.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

20.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

20.3 - Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, quando caracterizado o interesse público.

21 – LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO

21.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

21.2 - os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Olaria, CNPJ nº 18.338.202/0001-03, situada a Praça 1º de Março, 13, Centro, Olaria.

21.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

21.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

21.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

21.5 - A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

21.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

21.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

21.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

21.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

22 - PRAZO DE PAGAMENTO

22.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

22.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

23- FORMA DE PAGAMENTO

23.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

23.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

23.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

23.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

23.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

24 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

24.1 - Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

24.2 - Anexo II – Termo de Referência;

24.3 - Anexo II - DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTIMATIVA DE DESPESA

24.3 - Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

24.4 - Anexo IV – Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;

24.5 - Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

24.6 - Anexo VI – Modelo de Declaração de ME ou EPP;

24.7 - Anexo VII – Estudo Técnico Preliminar (ETP)

25 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

25.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente Edital poderão ser requeridos, por escrito, inclusive por fax, através da linha telefônica nº (032) 3288-1112/1113, departamento de licitações do **MUNICÍPIO**, situado na sede da Prefeitura Municipal de Olaria das 09 às 11h e das 12h às 16 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

25.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas ao Pregoeira, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

25.3 - Caberá ao Pregoeira responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados

25.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através de *e-mail*, *via fax* ou *no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA***.

25.5 - É facultada a pregoeira e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

25.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento.

25.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.

25.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

25.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da equipe de apoio.

25.10 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Lima Duarte-MG, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Olaria, 08 de maio de 2024.

Jose Renato Duque,
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A firma abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II, pelos preços e condições assinalados no presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

PROPONENTE						
Razão Social/Nome:						
Logradouro:				Nº		Bairro:
Cidade:			UF:	CEP:		Tel:
CNPJ/CPF:				Inscrição Estadual/RG:		

Para fornecer os materiais conforme especificações abaixo, propomos os seguintes preços:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	Abacate - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	UN	200			
2	Abacaxi - fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	UN	1500			
3	Abóbora madura - é o fruto, poupa ou semente, utilizada como alimento em seu estado natural. Classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A moranga própria para o consumo deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e são. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Característica microbiológica deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	350			



4	Abobrinha - peso médio 470g. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente .deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	170			
5	Acém moído - Acém moído – Carne bovina de segunda, embalada em sacos resistentes, com peso de 1Kg. Produto com registro no SIF/IMA. Limpa, resfriada a uma temperatura não superior a 4°C. Apresentando no máximo 6% de gordura e 3% de água, sem cartilagem ou osso. Proveniente da moagem de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características organolépticas devem estar todas normais. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. Não serão permitidos aditivos e coadjuvantes de tecnologia/ elaboração. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.	KG	1500			
6	Achocolatado em pó instantâneo - 800g. - Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, contendo leite desnatado em pó e soro de leite em pó. Enriquecido com Actigen E ou Maltodextrina. Embalagens devem estar intactas, podendo ser pacotes econômicos de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Toddy ou Nescau. Apresentar uma amostra.	PCT	400			
7	Açúcar Cristal - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos e de enxofre, acondicionado em pacote de 5Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400			
8	Açúcar Refinado – pacote de 1Kg - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos e de enxofre, acondicionado em pacote de 1Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	PCT	10			
9	Adoçante líquido dietético - frasco 100ml - Adoçante líquido dietético a base de sucralose ou estévia. Deve ser livre de aspartame, sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame-k na composição.	FR	20			
10	Alho Branco - Alho Branco, graúdo, de primeira qualidade, desenrestado, livre de injurias, partes podres, sujidades, parasitos e larvas.	KG	120			
11	Amendoim cru tipo 1 - pct 500g - Amendoim cru, tipo-1, semente com casca avermelhada, odor e sabor característicos. Não deve apresentar: unidade, mofo, bolor, misturas e impurezas, pct de 500g	PCT	30			
12	Amido de milho - embalagem de 1kg - Amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 01Kg, livre de umidade, mofo, bolor, misturas e sujidades, registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	50			



13	Arroz Agulhinha tipo 1 - pct 5kg - Arroz Agulhinha, polido, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larva, acondicionado em pacote de 05 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Inteirão ou Sepé.	PCT	650			
14	Aveia em flocos finos - embalagem de 200g - Aveia em flocos finos. Embalagem contendo 200 g. O produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	EMBAL.	20			
15	Azeite de oliva, puro, extra virgem, frasco de 500ml - Azeite de oliva, puro, extra virgem, frasco escuro, prensado a frio, com acidez < que 0,5, em embalagem mínima de 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	FR	40			
16	Azeitona Verde - embalagem de 200g - em conserva inteira e sem caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniforme e submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 200g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	EMBAL.	300			
17	Bala doce, macia e sortidas - pct de 1kg - basicamente de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante; Pacote com 01 kg, produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	PCT	40			
18	Banana Prata - oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.	KG	3500			
19	Barra de Cereal - Os principais ingredientes utilizados na elaboração de barras de cereais são: cereais diversos (aveia, arroz e similares como flocos de arroz), açúcar e/ou similares (mel, glucose líquida, dextrose líquida, edulcorantes (adoçantes artificiais), coadjuvantes de tecnologia (emulsificantes, aromatizantes), frutas para saborização (como uva-passa, damasco seco, banana-passa, morango) e, oleaginosas (diversas). A etapa de embalagem de forma que o produto não perca suas características sensoriais e diminua sua vida de prateleira. A embalagem está diretamente ligada à qualidade da barra de cereal.	UN	2000			
20	Batata Inglesa - Batata Inglesa em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injurias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	80			
21	Batata Palha - pacote de 1kg - sabor tradicional. Serão rejeitadas batatas queimadas ou de propriedades organolépticas anormais.	PCT	80			



22	Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas - 120g - Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas sabor Morango/Coco/Pêssego/Frutas. Ingredientes: Leite Integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango ou outra fruta, sem adição de corante, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Isento de contaminação; embalagens individuais de 120g. O produto não deve apresentar características organolépticas anormais. Validade não superior a 01 mês. Apresentar amostra.	UN	4200			
23	Beterraba - Tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem de colheita recente; serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa; quanto às características microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer à legislação vigente. Não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas.	KG	320			
24	Biscoito doce - embalagem 400g - Biscoito doce, tipo maisena, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	600			
25	Biscoito rosquinha de chocolate - a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400			
26	Biscoito rosquinha de coco - a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400			
27	Biscoito rosquinha de leite - a base de amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante. Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400			
28	Biscoito salgado - embalagem 400g - Biscoito salgado, tipo cream cracker, pacote de 400g, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoito quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	600			



29	Bolo de Aniversário com recheio: - tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm; Sabores: neutro ou chocolate. Contendo recheio de doce de leite ou doce de leite com coco ou doce de leite com frutas ou brigadeiro ou baba de moça. Cobertura de brigadeiro ou chantilly ou glacê. (sabores do bolo, recheio e da calda a definir na ordem de compras)	KG	25			
30	Bolo de Tabuleiro com calda: tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm - Sabores: neutro, chocolate ou Cenoura. Contendo calda de chocolate ou leite ninho. Cortado em pedaços de 7 cm x 7 cm. (sabores do bolo e da calda a definir na ordem de compras)	KG	100			
31	Bolo de Tabuleiro: tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm - Sabores: leite condensado, neutro, chocolate, laranja, coco ou Cenoura. Cortado em pedaços de 7 cm x 7 cm. (sabores a definir na ordem de compras)	KG	100			
32	Bombom bola - com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade.	UN	600			
33	Bombom sortidos - armazenados em embalagens (caixas) de 302g, de boa qualidade. Contendo informações nutricionais e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega. Tipo: Garoto ou Nestlé.	CX	150			
34	Brócolis Americano - é a parte geralmente verde das hortaliças, utilizada como alimento em seu estado natural. Esta classe será constituída por brócolis de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, assim como manter a conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devendo estar frescas e isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externas sujas de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.Quanto às características microbiológicas, devesa obedecer a legislação vigente.	UN	600			
35	Canjica Branca, tipo 1, embalagem de 500g - Canjica Branca, tipo 1, embalagem de 500g, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima são e limpa, máximo de 15% de umidade. Rotulada conforme legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	70			
36	Canjiquinha Amarela - Embalagens de 500g - Canjiquinha Amarela, a base de milho amarelo são e limpo. Embalagens plásticas atóxicas, transparente e incolor contendo informações e registros do produto. Embalagens de 500g.	PCT	120			
37	Cebola Branca com casca - Cebola Branca com casca, tamanha médio livre de injurias, sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação que suporte o transporte, o armazenamento a manipulação e o consumo seguros. Validade não inferior a uma semana.	KG	250			
38	Cenoura - Em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injurias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	420			
39	Chocolate branco ao leite em barra - produto obtido a partir dos derivados de cacau (Theobrama Cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% sólidos totais do cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg);	KG	10			



40	Chocolate preto ao leite em barra - produto obtido a partir dos derivados de cacau (Theobrama Cacau): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% sólidos totais do cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg);	KG	10			
41	Coco ralado puro - Coco ralado puro, desidratado e parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar, com umidade máxima de 4% e lipídios entre 35% e 60%. Isento de impurezas e ranço. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.	KG	30			
42	Condimento canela - embalagem de 8g. - Condimento, apresentação em pó, matéria-prima canela. Pura. Embalagem plástica contendo 8g.	PCT	20			
43	Condimento orégano - Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado e puro.	KG	2			
44	Couve-flor - parte da flor da hortalíça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas.	UN	600			
45	Creme de leite UHT homogeneizado - embalagem de 200g - Creme de leite UHT homogeneizado em lata e embalagem Tetra Pak de até 200g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	EMBAL.	420			
46	Doce de Leite - Contendo basicamente leite pasteurizado e/ou leite em pó integral reconstituído e açúcar. Embalagem Primária de 4,8kg. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	EMBAL.	50			
47	Doce de Pêssego em calda. Lata de doce (pêssego) em calda com as descrições mínimas: lata 450 gramas (peso drenado), pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulante ácido cítrico, não contendo glúten.	UN	50			
48	Ervilha, grãos naturais cozidos - embalagem 395g - Ervilha, grãos naturais cozidos, armazenados em água e sal e armazenada em lata ou caixa Tetra Pak com peso líquido drenado de 200g. Latas não podem estar amassadas, estufadas ou apresentar ferrugem.	EMBAL.	180			
49	Essência Artificial de Baunilha - embalagem 30ml - Contendo em seus ingredientes Água ou Água Destilada, Álcool Etilico, Corante Caramelo e Aromatizante. Acondicionado em embalagem de 30ml e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.	VD	2			
50	Extrato de Tomate - embalagens de 340g - Extrato de Tomate - isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais. As latas não podem estar amassadas, estufadas ou enferrujadas. Embalagens de 340g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SCS	450			



51	Farinha de Mandioca crua - embalagem de 1kg - Farinha de Mandioca crua, beneficiada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionado em pacote de 1 Kg. Validade de no mínimo 4 meses após a data de entrega.	KG	170			
52	Farinha de Trigo Especial com fermento tipo 1 - embalagem de 1 Kg - Farinha de Trigo Especial com fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagem de 1 Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto. Tipo Dona Benta ou Santa Luzia. Apresentar Amostra.	KG	450			
53	Farinha de Trigo Especial sem fermento tipo 1 - embalagem de 1 Kg - Farinha de Trigo Especial sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagem de 1 Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto. Tipo Dona Benta ou Santa Luzia. Apresentar Amostra.	KG	250			
54	Feijão Vermelho tipo 1 - pacote de 1 KG - Feijão Vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida por lei, isento de material terroso, sujidades, contaminação e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 01 KG com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	KG	400			
55	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ EMBALAGEM 125g	PT	800			
56	Fermento Químico em pó - embalagem de 100g - Fermento Químico em pó em embalagem de 100g à base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato conforme legislação vigente. Prazo máximo de fabricação de até 30 dias e validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	PCT	400			
57	Filé de peito de Frango - Filé de peito de Frango de primeira qualidade, devidamente embalado em saco plástico ou PVC transparente, contendo identificação do produto de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, peso e prazo de validade. Não deve ter validade inferior a 6 meses da data da entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	1700			
58	Fubá Tipo Mimoso - embalagem de 1 Kg - Fubá Tipo Mimoso, 100% milho obtido pela montagem do grão de milho sadio, limpo e isento de qualquer tipo de contaminação e de umidade. Embalagem de 1 Kg.	KG	200			
59	Gelatina em pó - embalagens 35g - Gelatina em pó, sabores morango, framboesa, cereja, pêssego, uva, abacaxi e limão em embalagens plásticas atóxicas de 35g, contendo informações nutricionais e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	EMBAL.	250			



60	Geléia de Frutas - embalagem de 230g - diversos sabores; obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços; na proporção de 50 partes de frutas; ou seu equivalente e 50 partes de açúcar; ausente de corantes e aromatizantes artificiais; admitindo adição de glicose ou açúcar invertido; isento de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentações e substâncias estranhas as suas composições; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de vidro, contendo 230 gramas cada; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa.	PCT	320			
61	Goma de mascar - sabores, conhecido como chiclete. Embalagens contendo 100 unidades, informação nutricional e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	CX	800			
62	Granulado Colorido em embalagens plásticas atóxicas de 500g. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiemectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5			
63	Granulado de chocolate em embalagens plásticas atóxicas de 1kg. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiemectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5			
64	Granulado Mesclado em embalagens plásticas atóxicas de 500g. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiemectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5			
65	Inhame - tubérculo limpo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. deve livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	KG	5			
66	Leite condensado - embalagem de 395g - Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	EMBAL.	400			
67	Leite de soja original, zero açúcar, com combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte de minerais cálcio, zinco e das vitaminas, A B2 B6 B12 C D Ee ácido fólico. Ades, Soy, Batavo similar ou melhor qualidade. Embalagem tetrapak contendo 1 litro.	LT	125			



68	Leite de vaca em pó integral instantâneo, sem açúcar, acondicionado e embalagem de 400g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	25			
69	Leite de vaca em pó integral instantâneo zero lactose, sem açúcar, acondicionado e embalagem de 400g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Conter em sua composição enzima lactase. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	50			
70	Leite UHT, Longa Vida Integral 0% lactose, em embalagem Tetra Pak, com teor de gordura mínimo de 3% em caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, constar que há enzima lactase em sua composição, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	LT	120			
71	Leite UHT Longa Vida Integral - embalagem de 1000ml - Leite UHT, Longa Vida Integral, em embalagem Tetra Pak, com teor de gordura mínimo de 3% em caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	LT	4000			
72	Limão Taiti - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	KG	170			
73	Linguiça Pura, de pernil, suína, sem pimenta, com características organolépticas próprias, livre de contaminação de qualquer espécie. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.	KG	1000			
74	Maçã Fuji ou Gala médias tipo 2 - Maçã Fuji ou Gala, médias, tipo 2 em perfeitas condições de maturação e conservação, sem sinal de deterioração. A variedade a ser entregue poderá depender da safra, porém, não serão aceitas frutas com partes danificadas ou impróprias para consumo.	KG	900			
75	Macarrão tipo espaguete número 8 - embalagens de 500g - Macarrão tipo espaguete, número 8, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	EMBAL.	175			



76	Macarrão tipo parafuso - embalagens de 500g - Macarrão tipo parafuso, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	EMBAL.	175			
77	Macarrão tipo Penne - embalagem de 500g - Massa de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	PCT	176			
78	Maionese com teor reduzido de lipídeos - pote de 500g - Maionese com teor reduzido de lipídeos. Produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA. Fórmula registrada com características organolépticas normais, embalada conforme legislação vigente em pote de 500g. Fabricação de no máximo 40 dias da data de entrega e validade de no mínimo 3 meses. Tipo Hellmann's.	PT	300			
79	Mamão Formosa - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões ANVISA.	KG	200			
80	Manteiga com sal - embalagem de 500g - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite, padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega.	EMBAL.	450			
81	Margarina com sal - embalagens de 500g - Margarina com sal, contendo 0% de gordura trans, até 65% de lipídeos, para uso culinário, com características organolépticas normais, isenta de ranço. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada e registros e identificações cabíveis. Deve ter validade mínima de 6 e vir em embalagens de 500g.	EMBAL.	450			
82	Melancia Graúda - peso médio 8 kg redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	KG	350			



83	Melão Amarelo - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões ANVISA.	KG	85			
84	Milho de Pipoca - pct 500g - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	40			
85	Milho Verde em conserva - Milho Verde em conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em liquido de cobertura composto de agua e sal. Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de todas as informações previstas em legislação. Latas não podem estar amassadas, estufadas ou apresentar ferrugem. Deve possuir peso liquido drenado de 200g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	LATA	370			
86	Mini Salgado, aproximadamente 30 gramas cada - Coxinha, quibe, pastel assado, empada de queijo, empada de frango, bolinha de queijo, mini cigarrete, rissole, croquete (sabores a definir na ordem de compras);	CENTO	150			
87	Morango - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	KG	2400			
88	Músculo - Músculo – Carne Bovina picada, de segunda, em embalagens e sacos plásticos resistentes, de peso variável, à temperatura inferior a 4°C. Músculo dianteiro/traseiro, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de água. Produto devidamente registrado nos órgãos competentes e com selo de certificação.	KG	1000			
89	Óleo de girassol - embalagem com 900ml - Óleo de girassol refinado obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	EMBAL.	420			
90	Ovo de Páscoa de chocolate, fracionado de 140g, embalado individualmente, contendo 04 bombons de 15g cada, sendo o total da embalagem de 200g.	UN	450			



91	Ovos de Galinha Branco ou Vermelho - Ovos de Galinha Branco ou Vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: descartável, fechada, identificada om rotulo impresso conforme legislação vigente.	DZ	2400			
92	Paçoca tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	UN	1200			
93	Panetone - sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido sórbico, acondicionado em caixa, contendo 500 gramas	UN	600			
94	Pão de forma Integral fatiado com massa de farinha de trigo integral. Deve apresentar tamanho e forma regular, data de fabricação inferior a 3 dias da data de entrega e data de validade de no mínimo 7 dias após a data de entrega. O pão não deve estar queimado ou com manchas. Embalagens de 500g contendo aproximadamente 20 fatias.	PCT	600			
95	Pão de queijo, pesando aproximadamente 90 gramas - com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e massa macia	UN	2000			
96	Pão de Sal tipo Francês - Pão de Sal tipo Francês, com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e o miolo poroso e elástico. Não serão aceitos pães parcialmente queimados ou mal assados. Devem ser fabricados segundo especificações da ANVISA e pesar 50g cada unidade. Composição: Farinha de Trigo enriquecida, fermento biológico, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar, livre de bromato de potássio. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto.	KG	2000			
97	Pão tipo Bisnaguinha - Doce ("Pão para Cachorro-Quente") - pacote de 300g - Pão tipo Bisnaguinha - Doce ("Pão para Cachorro-Quente") pacote de 300g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto.	PCT	800			
98	Pé de moleque composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	EMBAL.	600			
99	Peixe congelado – Filé de Merluza de primeira - sem escamas, sem espinho, sem injeção de água e com características organolépticas normais. Embalagem de polietileno transparente de 500g a 1Kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura e com data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	KG	180			



100	Pera - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	KG	300			
101	Pernil sem osso picado - Pernil sem osso picado – Carne suína resfriada ou congelada, embalada em plástico transparente e atóxico, limpas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1000			
102	Picolé, sabores diversos - frutas: uva, morango, abacaxi, coco e limão. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo identificação do produto, fabricante, prazo de validade, ingredientes e valores nutricionais.	UN	800			
103	Pimentão Verde em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injúrias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	60			
104	Pipoca doce de milho - assada, unidade única de 80g, embalado devidamente e contendo todas as informações obrigatórias de acordo com a ANVISA.	PCT	450			
105	Pirulito doce - formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 12 g, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, pacote 150 e não contém glúten.	PCT	50			
106	Pirulito enrolado - em espiral colorido, em azul, vermelho e laranja, no sabor de tutti-frutti, com palito plástico. Ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais. Não contém glúten, aproximadamente 10 cm de altura, pacote com aproximadamente 25 unidades.	PCT	50			
107	Pirulito mastigável - sabor natural de iogurte colorido artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten, caixa com aproximadamente 50 unidades.	PCT	50			
108	PÓ DE CAFÉ, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, EMBALAGENS DE 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, EMBALAGEM À VÁCUO COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAFÉ DO TIPO TRADICIONAL, TORRA ESCURA.	EMBAL.	320			
109	Polvilho Azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs, em pacote 1Kg - Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, com data de validade não inferior a 6 meses após a data de entrega.	KG	800			
110	Presunto cozido resfriado - sem capa de gordura, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S. I. F. Data de validade não inferior a 6 meses após a data de entrega.	KG	100			



111	Queijo tipo Muçarela. - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, com acidez, textura e cor características, sem adição de amido e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	KG	400			
112	Queijo tipo Parmesão – Queijo Parmesão peça – ingredientes: leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Não deve conter aromatizantes ou corantes artificiais.	KG	20			
113	Refrigerante, sabores diversos, embalagem plástica, (pet) de 02 litros - Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Coca Cola ou Antártica. Apresentar uma amostra.	GAR 2 LTS	200			
114	Sal Refinado Iodado - embalagens de 1Kg - Sal Refinado Iodado beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente. Embalagens de 1Kg e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	KG	300			
115	Salsicha tipo Hot Dog congelada - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS; Portarias nº 167 1002 da SVS/MS; Portaria nº 540 de 27/10/1997 – SVS/MS; Decreto nº 12.486/1978 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – CVS – 6 de 1999, Instrução Normativa nº 4 de 2000 do MAPA. Características do produto: - A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação,	KG	250			
116	Suco Concentrado - embalagem de 1 litro - Suco Concentrado, embalado em garrafas pet ou vidro de 1 litro. Composição: água, suco de fruta concentrado, integral pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcoólico. Acidulante: ácido cítrico e conservantes aceitáveis: metabissulfito e benzoato de sódio. Sem glúten e sem adição de açúcar, com rendimento de no mínimo, 7 litros de suco por litro de concentrado. Rotulo contendo informações conforme legislação vigente e validade mínima de 6 meses. Tipo Bella Ischia, da Fruta ou Magary.	LT	175			
117	Tomate de primeira qualidade - Tomate de primeira qualidade, tamanho médio, casca livre de injúrias, sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação que suporte o transporte o armazenamento a manipulação e o consumo seguros. Produto suficiente e com qualidade para ser fornecido o ano todo.	KG	300			
118	Uva passa escura sem semente - podendo conter óleo mineral e/ou açúcar em sua composição. Embalagem íntegra de 200g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	PCT	120			



119	Vinagre de vinho branco ou tinto - Frasco de 750ml - Vinagre de vinho branco ou tinto, resultante da fermentação acética de vinho. Frasco de 750ml, de primeira qualidade. Validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Rotulado conforme legislação vigente.	FR	200			
-----	--	----	-----	--	--	--

1 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.2 - O (s) preço (s) ofertados incide (m) inclui (em) todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Edital de Pregão 08/2024**.

2 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO:

2.1 - As entregas deverão ocorrer semanalmente, ou seja, 5 dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento), emitido pelo setor de compras

3 - DO PRAZO DE GARANTIA E/OU VALIDADE:

3.1 - No ato da entrega, deverá ser observado se o prazo de validade dos materiais é igual ou superior a 70% do prazo de validade total.

4 - DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a pregoeira, nos termos do art. 90, § 3º da Lei Federal 14.133/21.

5 – DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES APRESENTADOS COM AQUELES PRATICADOS NO MERCADO.

Declaro para os devidos fins de Direito que os valores apresentados são de fato aqueles praticados no mercado, tendo pleno conhecimento de que na hipótese de existir sobrepreço ou superfaturamento, essa empresa será responsabilizada, ainda



que os preços estejam abaixo da estimativa prevista no edital, conforme recente posicionamento do Tribunal de Contas da União. Acórdão 2262/2017-Plenário, TC 000.224/2010-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 9.9.2017.

LOCAL/DATA

ASSINAR E CARIMBAR

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 - Registro de preços para futura e eventual contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP, ou equiparadas para contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos, frutas e verduras para a Merenda Escolar, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.3 - JUSTIFICATIVA DE USO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Em atendimento ao Art. 29 do Decreto Municipal nº 56/2023, deverá preferir-se a utilização do pregão na forma eletrônica, devendo assim justificar a utilização do Pregão Presencial.

Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Justifica-se dessa forma a necessidade de realizar o pregão na modalidade presencial, em face da existência de comerciantes locais e regionais que não dispõem de aparato tecnológico suficiente para participação, devendo claro haver as devidas orientações para quando a possibilidade de o pregão presencial decair já estarem alinhados as novas modalidades de contratação pela administração pública.

Outrossim, o objeto da modalidade de pregão ora justificada, qual seja, **contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos, frutas e verduras para a merenda escolar** trará uma desvantagem para administração a caso se realize de forma eletrônica, visto que o intuito da modalidade pregão na forma presencial é, de fato, consolidar o postulado da celeridade ao processo licitatório e não apenas mero cumprimento da burocratização normativa.

Nessa esteira, a presença física dos autores na sessão pública, como pregoeiro, equipe de apoio e licitante, é fundamental para que os concorrentes demonstrem conhecimento aprofundado sobre o objeto licitatório. Ademais, podemos destacar, ainda, problemas de logística que poderão acarretar em atrasos na entrega dos produtos, até mesmo, em desabastecimento para a administração, pois por envolver empresas de todo o território nacional é possível, por exemplo, a demora na entrega dos produtos daquelas que apresentaram menores preços no decorrer da execução do contrato.

Trata-se de prejuízos de cunho administrativo e operacional para a administração, vez que poderá haver uma lacuna temporal para que os materiais ou serviços solicitados sejam entregues ou disponibilizados ao gestor, apesar da previsão para entrega estar estipulada no contrato.

O pregão presencial permite ainda inibir a apresentação de propostas insustentáveis ou inexecutáveis que atrasariam os procedimentos e aumentariam seus custos.

Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação de preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Ainda, há possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais verbais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto que, em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificando a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, e haja permissivo legislativo autorizando o ato.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas.

Lei 14.133:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

- I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
- II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no pregão presencial também a sua manifesta contribuição.

3.4 – JUSTIFICATIVA QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

3.4.1 – *As entregas deverão ocorrer semanalmente, ou seja, 5 dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento), emitido pelo setor de compras, uma vez que a escola não possui espaço suficiente para armazenamento de grandes quantidades e por tratar de produtos perecíveis*

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	Abacate - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	UN	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
2	Abacaxi - fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	UN	1500	R\$ 15,50	R\$ 23.250,00
3	Abóbora madura - é o fruto, poupa ou semente, utilizada como alimento em seu estado natural. Classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A moranga própria para o consumo deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e sãos. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos	KG	350	R\$ 11,63	R\$ 4.070,50



	estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Característica microbiológica deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.				
4	Abobrinha - peso médio 470g. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas devem obedecer a legislação correspondente. deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	170	R\$ 8,50	R\$ 1.445,00
5	Acém moído - Acém moído – Carne bovina de segunda, embalada em sacos resistentes, com peso de 1Kg. Produto com registro no SIF/IMA. Limpa, resfriada a uma temperatura não superior a 4°C. Apresentando no máximo 6% de gordura e 3% de água, sem cartilagem ou osso. Proveniente da moagem de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características organolépticas devem estar todas normais. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. Não serão permitidos aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.	KG	1500	R\$ 36,23	R\$ 54.345,00
6	Achocolatado em pó instantâneo - 800g. - Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, contendo leite desnatado em pó e soro de leite em pó. Enriquecido com Actigen E ou Maltodextrina. Embalagens devem estar intactas, podendo ser pacotes econômicos de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Toddy ou Nescau. Apresentar uma amostra.	PCT	400	R\$ 18,10	R\$ 7.240,00
7	Açúcar Cristal - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos e de enxofre, acondicionado em pacote de 5Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 25,27	R\$ 10.108,00
8	Açúcar Refinado – pacote de 1Kg - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos e de enxofre, acondicionado em pacote de 1Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir	PCT	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30



	da data de entrega				
9	Adoçante líquido dietético - frasco 100ml - Adoçante líquido dietético a base de sucralose ou estévia. Deve ser livre de aspartame, sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame-k na composição.	FR	20	R\$ 9,26	R\$ 185,20
10	Alho Branco - Alho Branco, grão, de primeira qualidade, desenrestado, livre de injurias, partes podres, sujidades, parasitos e larvas.	KG	120	R\$ 39,96	R\$ 4.795,20
11	Amendoim cru tipo 1 - pct 500g - Amendoim cru, tipo-1, semente com casca avermelhada, odor e sabor característicos. Não deve apresentar: unidade, mofo, bolor, misturas e impurezas, pct de 500g	PCT	30	R\$ 13,93	R\$ 417,90
12	Amido de milho - embalagem de 1kg - Amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 01Kg, livre de umidade, mofo, bolor, misturas e sujidades, registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	50	R\$ 13,96	R\$ 698,00
13	Arroz Agulhinha tipo 1 - pct 5kg - Arroz Agulhinha, polido, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larva, acondicionado em pacote de 05 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Inteirão ou Sepé.	PCT	650	R\$ 33,93	R\$ 22.054,50
14	Aveia em flocos finos - embalagem de 200g - Aveia em flocos finos. Embalagem contendo 200 g. O produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	EMBAL.	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
15	Azeite de oliva, puro, extra virgem, frasco de 500ml - Azeite de oliva, puro, extra virgem, frasco escuro, prensado a frio, com acidez < que 0,5, em embalagem mínima de 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	FR	40	R\$ 46,93	R\$ 1.877,20
16	Azeitona Verde - embalagem de 200g - em conserva inteira e sem caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniforme e submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 200g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	EMBAL.	300	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
17	Bala doce, macia e sortidas - pct de 1kg - basicamente de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante; Pacote com 01 kg, produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	PCT	40	R\$ 18,17	R\$ 726,80



18	Banana Prata - oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.	KG	3500	R\$ 12,27	R\$ 42.945,00
19	Barra de Cereal - Os principais ingredientes utilizados na elaboração de barras de cereais são: cereais diversos (aveia, arroz e similares como flocos de arroz), açúcar e/ou similares (mel, glucose líquida, dextrose líquida, edulcorantes (adoçantes artificiais), coadjuvantes de tecnologia (emulsificantes, aromatizantes), frutas para saborização (como uva-passa, damasco seco, banana-passa, morango) e, oleaginosas (diversas). A etapa de embalagem de forma que o produto não perca suas características sensoriais e diminua sua vida de prateleira. A embalagem está diretamente ligada à qualidade da barra de cereal.	UN	2000	R\$ 56,66	R\$ 113.320,00
20	Batata Inglesa - Batata Inglesa em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injurias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	80	R\$ 8,66	R\$ 692,80
21	Batata Palha - pacote de 1kg - sabor tradicional. Serão rejeitadas batatas queimadas ou de propriedades organolépticas anormais.	PCT	80	R\$ 41,63	R\$ 3.330,40
22	Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas - 120g - Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas sabor Morango/Coco/Pêssego/Frutas. Ingredientes: Leite Integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango ou outra fruta, sem adição de corante, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Isento de contaminação; embalagens individuais de 120g. O produto não deve apresentar características organolépticas anormais. Validade não superior a 01 mês. Apresentar amostra.	UN	4200	R\$ 13,33	R\$ 55.986,00



23	Beterraba - Tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos, e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem de colheita recente; serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa; quanto às características microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer à legislação vigente. Não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas.	KG	320	R\$ 11,33	R\$ 3.625,60
24	Biscoito doce - embalagem 400g - Biscoito doce, tipo maisena, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	600	R\$ 7,83	R\$ 4.698,00
25	Biscoito rosquinha de chocolate - a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
26	Biscoito rosquinha de coco - a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00
27	Biscoito rosquinha de leite - a base de amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante. Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00



28	Biscoito salgado - embalagem 400g - Biscoito salgado, tipo cream cracker, pacote de 400g, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoito quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	600	R\$ 8,16	R\$ 4.896,00
29	Bolo de Aniversário com recheio: - tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm; Sabores: neutro ou chocolate. Contendo recheio de doce de leite ou doce de leite com coco ou doce de leite com frutas ou brigadeiro ou baba de moça. Cobertura de brigadeiro ou chantilly ou glacê. (sabores do bolo, recheio e da calda a definir na ordem de compras)	KG	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
30	Bolo de Tabuleiro com calda: tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm - Sabores: neutro, chocolate ou Cenoura. Contendo calda de chocolate ou leite ninho. Cortado em pedaços de 7 cm x 7 cm. (sabores do bolo e da calda a definir na ordem de compras)	KG	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
31	Bolo de Tabuleiro: tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm - Sabores: leite condensado, neutro, chocolate, laranja, coco ou Cenoura. Cortado em pedaços de 7 cm x 7 cm. (sabores a definir na ordem de compras)	KG	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
32	Bombom bola - com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade.	UN	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
33	Bombom sortidos - armazenados em embalagens (caixas) de 302g, de boa qualidade. Contendo informações nutricionais e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega. Tipo: Garoto ou Nestlé.	CX	150	R\$ 17,47	R\$ 2.620,50
34	Brócolis Americano - é a parte geralmente verde das hortaliças, utilizada como alimento em seu estado natural. Esta classe será constituída por brócolis de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, assim como manter a conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devendo estar frescas e isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externas sujas de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.Quanto às características microbiológicas, devera obedecer a legislação vigente.	UN	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00



35	Canjica Branca, tipo 1, embalagem de 500g - Canjica Branca, tipo 1, embalagem de 500g, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima são e limpa, máximo de 15% de umidade. Rotulada conforme legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	70	R\$ 12,17	R\$ 851,90
36	Canjiquinha Amarela - Embalagens de 500g - Canjiquinha Amarela, a base de milho amarelo são e limpo. Embalagens plásticas atóxicas, transparente e incolor contendo informações e registros do produto. Embalagens de 500g.	PCT	120	R\$ 6,33	R\$ 759,60
37	Cebola Branca com casca - Cebola Branca com casca, tamanha médio livre de injurias, sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação que suporte o transporte, o armazenamento a manipulação e o consumo seguros. Validade não inferior a uma semana.	KG	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
38	Cenoura - Em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injurias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	420	R\$ 11,16	R\$ 4.687,20
39	Chocolate branco ao leite em barra - produto obtido a partir dos derivados de cacau (Theobrama Cacau): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% sólidos totais do cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg);	KG	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
40	Chocolate preto ao leite em barra - produto obtido a partir dos derivados de cacau (Theobrama Cacau): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% sólidos totais do cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg);	KG	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
41	Coco ralado puro - Coco ralado puro, desidratado e parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar, com umidade máxima de 4% e lipídios entre 35% e 60%. Isento de impurezas e ranço. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.	KG	30	R\$ 54,67	R\$ 1.640,10
42	Condimento canela - embalagem de 8g. - Condimento, apresentação em pó, matéria-prima canela. Pura. Embalagem plástica contendo 8g.	PCT	20	R\$ 7,16	R\$ 143,20
43	Condimento orégano - Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado e puro.	KG	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00



44	Couve-flor - parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas.	UN	600	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
45	Creme de leite UHT homogeneizado - embalagem de 200g - Creme de leite UHT homogeneizado em lata e embalagem Tetra Pak de até 200g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	EMBAL.	420	R\$ 6,83	R\$ 2.868,60
46	Doce de Leite - Contendo basicamente leite pasteurizado e/ou leite em pó integral reconstituído e açúcar. Embalagem Primária de 4,8kg. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	EMBAL.	50	R\$ 171,67	R\$ 8.583,50
47	Doce de Pêssego em calda. Lata de doce (pêssego) em calda com as descrições mínimas: lata 450 gramas (peso drenado), pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulante ácido cítrico, não contendo glúten.	UN	50	R\$ 17,33	R\$ 866,50
48	Ervilha, grãos naturais cozidos - embalagem 395g - Ervilha, grãos naturais cozidos, armazenados em água e sal e armazenada em lata ou caixa Tetra Pak com peso líquido drenado de 200g. Latas não podem estar amassadas, estufadas ou apresentar ferrugem.	EMBAL.	180	R\$ 7,16	R\$ 1.288,80
49	Essência Artificial de Baunilha - embalagem 30ml - Contendo em seus ingredientes Água ou Água Destilada, Álcool Etílico, Corante Caramelo e Aromatizante. Acondicionado em embalagem de 30ml e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.	VD	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
50	Extrato de Tomate - embalagens de 340g - Extrato de Tomate - isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais. As latas não podem estar amassadas, estufadas ou enferrujadas. Embalagens de 340g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SCS	450	R\$ 6,83	R\$ 3.073,50
51	Farinha de Mandioca crua - embalagem de 1kg - Farinha de Mandioca crua, beneficiada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionado em pacote de 1 Kg. Validade de no mínimo 4 meses após a data de entrega.	KG	170	R\$ 8,40	R\$ 1.428,00



52	Farinha de Trigo Especial com fermento tipo 1 - embalagem de 1 Kg - Farinha de Trigo Especial com fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagem de 1 Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto. Tipo Dona Benta ou Santa Luzia. Apresentar Amostra.	KG	450	R\$ 7,16	R\$ 3.222,00
53	Farinha de Trigo Especial sem fermento tipo 1 - embalagem de 1 Kg - Farinha de Trigo Especial sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagem de 1 Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto. Tipo Dona Benta ou Santa Luzia. Apresentar Amostra.	KG	250	R\$ 6,83	R\$ 1.707,50
54	Feijão Vermelho tipo 1 - pacote de 1 KG - Feijão Vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida por lei, isento de material terroso, sujidades, contaminação e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 01 KG com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	KG	400	R\$ 11,46	R\$ 4.584,00
55	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ EMBALAGEM 125g	PT	800	R\$ 6,33	R\$ 5.064,00
56	Fermento Químico em pó - embalagem de 100g - Fermento Químico em pó em embalagem de 100g à base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato conforme legislação vigente. Prazo máximo de fabricação de até 30 dias e validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	PCT	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
57	Filé de peito de Frango - Filé de peito de Frango de primeira qualidade, devidamente embalado em saco plástico ou PVC transparente, contendo identificação do produto de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, peso e prazo de validade. Não deve ter validade inferior a 6 meses da data da entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	1700	R\$ 25,63	R\$ 43.571,00
58	Fubá Tipo Mimoso - embalagem de 1 Kg - Fubá Tipo Mimoso, 100% milho obtido pela montagem do grão de milho sadio, limpo e isento de qualquer tipo de contaminação e de umidade. Embalagem de 1 Kg.	KG	200	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
59	Gelatina em pó - embalagens 35g - Gelatina em pó, sabores morango, framboesa, cereja, pêssego, uva, abacaxi e limão em embalagens plásticas atóxicas de 35g, contendo informações nutricionais e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	EMBAL.	250	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00



60	Geléia de Frutas - embalagem de 230g - diversos sabores; obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços; na proporção de 50 partes de frutas; ou seu equivalente e 50 partes de açúcar; ausente de corantes e aromatizantes artificiais; admitindo adição de glicose ou açúcar invertido; isento de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentações e substâncias estranhas as suas composições; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de vidro, contendo 230 gramas cada; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa.	PCT	320	R\$ 20,33	R\$ 6.505,60
61	Goma de mascar - sabores, conhecido como chiclete. Embalagens contendo 100 unidades, informação nutricional e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	CX	800	R\$ 22,47	R\$ 17.976,00
62	Granulado Colorido em embalagens plásticas atóxicas de 500g. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiiumectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5	R\$ 20,83	R\$ 104,15
63	Granulado de chocolate em embalagens plásticas atóxicas de 1kg. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiiumectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5	R\$ 41,33	R\$ 206,65
64	Granulado Mesclado em embalagens plásticas atóxicas de 500g. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiiumectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
65	Inhame - tubérculo limpo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. deve livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	KG	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50



66	Leite condensado - embalagem de 395g - Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	EMBAL.	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
67	Leite de soja original, zero açúcar, com combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte de minerais cálcio, zinco e das vitaminas, A B2 B6 B12 C D Ee ácido fólico. Ades, Soy, Batavo similar ou melhor qualidade. Embalagem tetrapak contendo 1 litro.	LT	125	R\$ 11,80	R\$ 1.475,00
68	Leite de vaca em pó integral instantâneo, sem açúcar, acondicionado e embalagem de 400g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	25	R\$ 23,13	R\$ 578,25
69	Leite de vaca em pó integral instantâneo zero lactose, sem açúcar, acondicionado e embalagem de 400g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Conter em sua composição enzima lactase. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	50	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
70	Leite UHT, Longa Vida Integral 0% lactose, em embalagem Tetra Pak, com teor de gordura mínimo de 3% em caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, constar que há enzima lactase em sua composição, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	LT	120	R\$ 8,13	R\$ 975,60
71	Leite UHT Longa Vida Integral - embalagem de 1000ml - Leite UHT, Longa Vida Integral, em embalagem Tetra Pak, com teor de gordura mínimo de 3% em caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	LT	4000	R\$ 7,33	R\$ 29.320,00



72	Limão Taiti - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	KG	170	R\$ 12,50	R\$ 2.125,00
73	Linguixa Pura, de pernil, suína, sem pimenta, com características organolépticas próprias, livre de contaminação de qualquer espécie. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.	KG	1000	R\$ 29,13	R\$ 29.130,00
74	Maçã Fuji ou Gala médias tipo 2 - Maçã Fuji ou Gala, médias, tipo 2 em perfeitas condições de maturação e conservação, sem sinal de deterioração. A variedade a ser entrega poderá depender da safra, porém, não serão aceitas frutas com partes danificadas ou impróprias para consumo.	KG	900	R\$ 18,83	R\$ 16.947,00
75	Macarrão tipo espaguete número 8 - embalagens de 500g - Macarrão tipo espaguete, número 8, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	EMBAL.	175	R\$ 6,33	R\$ 1.107,75
76	Macarrão tipo parafuso - embalagens de 500g - Macarrão tipo parafuso, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	EMBAL.	175	R\$ 6,33	R\$ 1.107,75
77	Macarrão tipo Penne - embalagem de 500g - Massa de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	PCT	176	R\$ 6,66	R\$ 1.172,16



78	Maionese com teor reduzido de lipídeos - pote de 500g - Maionese com teor reduzido de lipídeos. Produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA. Fórmula registrada com características organolépticas normais, embalada conforme legislação vigente em pote de 500g. Fabricação de no máximo 40 dias da data de entrega e validade de no mínimo 3 meses. Tipo Hellmann's.	PT	300	R\$ 8,93	R\$ 2.679,00
79	Mamão Formosa - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões ANVISA.	KG	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
80	Manteiga com sal - embalagem de 500g - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite, padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a dará de entrega.	EMBAL.	450	R\$ 37,50	R\$ 16.875,00
81	Margarina com sal - embalagens de 500g - Margarina com sal, contendo 0% de gordura trans, até 65% de lipídeos, para uso culinário, com características organolépticas normais, isenta de ranço. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada e registros e identificações cabíveis. Deve ter validade mínima de 6 e vir em embalagens de 500g.	EMBAL.	450	R\$ 10,23	R\$ 4.603,50
82	Melancia Graúda - peso médio 8 kg redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	KG	350	R\$ 8,83	R\$ 3.090,50



83	Melão Amarelo - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões ANVISA.	KG	85	R\$ 12,40	R\$ 1.054,00
84	Milho de Pipoca - pct 500g - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gémen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	40	R\$ 8,16	R\$ 326,40
85	Milho Verde em conserva - Milho Verde em conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em liquido de cobertura composto de agua e sal. Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de todas as informações previstas em legislação. Latas não podem estar amassadas, estufadas ou apresentar ferrugem. Deve possuir peso liquido drenado de 200g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	LATA	370	R\$ 6,76	R\$ 2.501,20
86	Mini Salgado, aproximadamente 30 gramas cada - Coxinha, quibe, pastel assado, empada de queijo, empada de frango, bolinha de queijo, mini cigarrete, rissole, croquete (sabores a definir na ordem de compras);	CENTO	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
87	Morango - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	KG	2400	R\$ 34,17	R\$ 82.008,00
88	Músculo - Músculo – Carne Bovina picada, de segunda, em embalagens e sacos plásticos resistentes, de peso variável, à temperatura inferior a 4°C. Músculo dianteiro/traseiro, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens,	KG	1000	R\$ 37,17	R\$ 37.170,00



	de ossos e conter no máximo 3% de água. Produto devidamente registrado nos órgãos competentes e com selo de certificação.				
89	Óleo de girassol - embalagem com 900ml - Óleo de girassol refinado obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	EMBAL.	420	R\$ 16,99	R\$ 7.135,80
90	Ovo de Páscoa de chocolate, fracionado de 140g, embalado individualmente, contendo 04 bombons de 15g cada, sendo o total da embalagem de 200g.	UN	450	R\$ 22,33	R\$ 10.048,50
91	Ovos de Galinha Branco ou Vermelho - Ovos de Galinha Branco ou Vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: descartável, fechada, identificada om rotulo impresso conforme legislação vigente.	DZ	2400	R\$ 12,26	R\$ 29.424,00
92	Paçoca tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	UN	1200	R\$ 34,67	R\$ 41.604,00
93	Panetone - sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido sórbico, acondicionado em caixa, contendo 500 gramas	UN	600	R\$ 27,70	R\$ 16.620,00
94	Pão de forma Integral fatiado com massa de farinha de trigo integral. Deve apresentar tamanho e forma regular, data de fabricação inferior a 3 dias da data de entrega e data de validade de no mínimo 7 dias após a data de entrega. O pão não deve estar queimado ou com manchas. Embalagens de 500g contendo aproximadamente 20 fatias.	PCT	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
95	Pão de queijo, pesando aproximadamente 90 gramas - com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e massa macia	UN	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
96	Pão de Sal tipo Francês - Pão de Sal tipo Francês, com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e o miolo poroso e elástico. Não serão aceitos pães parcialmente queimados ou mal assados. Devem ser fabricados segundo especificações da ANVISA e pesar 50g cada unidade. Composição: Farinha de Trigo enriquecida, fermento biológico, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar, livre de bromato de potássio. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto.	KG	2000	R\$ 21,48	R\$ 42.960,00



97	Pão tipo Bisnaguinha - Doce ("Pão para Cachorro-Quente") - pacote de 300g - Pão tipo Bisnaguinha - Doce ("Pão para Cachorro-Quente") pacote de 300g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto.	PCT	800	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00
98	Pé de moleque composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	EMBAL.	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
99	Peixe congelado – Filé de Merluza de primeira - sem escamas, sem espinho, sem injeção de água e com características organolépticas normais. Embalagem de polietileno transparente de 500g a 1Kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura e com data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	KG	180	R\$ 55,00	R\$ 9.900,00
100	Pera - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	KG	300	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00
101	Pernil sem osso picado - Pernil sem osso picado – Carne suína resfriada ou congelada, embalada em plástico transparente e atóxico, limpas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1000	R\$ 27,27	R\$ 27.270,00
102	Picolé, sabores diversos - frutas: uva, morango, abacaxi, coco e limão. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo identificação do produto, fabricante, prazo de validade, ingredientes e valores nutricionais.	UN	800	R\$ 5,33	R\$ 4.264,00
103	Pimentão Verde em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injúrias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	60	R\$ 13,56	R\$ 813,60



104	Pipoca doce de milho - assada, unidade única de 80g, embalado devidamente e contendo todas as informações obrigatórias de acordo com a ANVISA.	PCT	450	R\$ 5,83	R\$ 2.623,50
105	Pirulito doce - formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 12 g, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, pacote 150 e não contém glúten.	PCT	50	R\$ 17,83	R\$ 891,50
106	Pirulito enrolado - em espiral colorido, em azul, vermelho e laranja, no sabor de tutti-frutti, com palito plástico. Ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais. Não contém glúten, aproximadamente 10 cm de altura, pacote com aproximadamente 25 unidades.	PCT	50	R\$ 20,66	R\$ 1.033,00
107	Pirulito mastigável - sabor natural de iogurte colorido artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten, caixa com aproximadamente 50 unidades.	PCT	50	R\$ 22,33	R\$ 1.116,50
108	PÓ DE CAFÉ, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, EMBALAGENS DE 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, EMBALAGEM À VÁCUO COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAFÉ DO TIPO TRADICIONAL, TORRA ESCURA.	EMBAL.	320	R\$ 26,30	R\$ 8.416,00
109	Polvilho Azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs, em pacote 1Kg - Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, com data de validade não inferior a 6 meses após a data de entrega.	KG	800	R\$ 13,66	R\$ 10.928,00
110	Presunto cozido resfriado - sem capa de gordura, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S. I. F. Data de validade não inferior a 6 meses após a data de entrega.	KG	100	R\$ 41,38	R\$ 4.138,00
111	Queijo tipo Muçarela. - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, com acidez, textura e cor características, sem adição de amido e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	KG	400	R\$ 48,50	R\$ 19.400,00
112	Queijo tipo Parmesão – Queijo Parmesão peça – ingredientes: leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Não deve conter aromatizantes ou corantes artificiais.	KG	20	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40
113	Refrigerante, sabores diversos, embalagem plástica, (pet) de 02 litros - Produzido, embalado e rotulado em conformidade com a legislação vigente e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega. Tipo	GAR LTS	2 200	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00



	Coca Cola ou Antártica. Apresentar uma amostra.				
114	Sal Refinado Iodado - embalagens de 1Kg - Sal Refinado Iodado beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente. Embalagens de 1Kg e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	KG	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
115	Salsicha tipo Hot Dog congelada - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS; Portarias nº 167 1002 da SVS/MS; Portaria nº 540 de 27/10/1997 – SVS/MS; Decreto nº 12.486/1978 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – CVS – 6 de 1999, Instrução Normativa nº 4 de 2000 do MAPA. Características do produto: - A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação,	KG	250	R\$ 12,63	R\$ 3.157,50
116	Suco Concentrado - embalagem de 1 litro - Suco Concentrado, embalado em garrafas pet ou vidro de 1 litro. Composição: água, suco de fruta concentrado, integral pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcoólico. Acidulante: ácido cítrico e conservantes aceitáveis: metabissulfito e benzoato de sódio. Sem glúten e sem adição de açúcar, com rendimento de no mínimo, 7 litros de suco por litro de concentrado. Rotulo contendo informações conforme legislação vigente e validade mínima de 6 meses. Tipo Bella Ischia, da Fruta ou Magary.	LT	175	R\$ 17,33	R\$ 3.032,75
117	Tomate de primeira qualidade - Tomate de primeira qualidade, tamanho médio, casca livre de injúrias, sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação que suporte o transporte o armazenamento a manipulação e o consumo seguros. Produto suficiente e com qualidade para ser fornecido o ano todo.	KG	300	R\$ 15,33	R\$ 4.599,00
118	Uva passa escura sem semente - podendo conter óleo mineral e/ou açúcar em sua composição. Embalagem integra de 200g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	PCT	120	R\$ 9,16	R\$ 1.099,20

119	Vinagre de vinho branco ou tinto - Frasco de 750ml - Vinagre de vinho branco ou tinto, resultante da fermentação acética de vinho. Frasco de 750ml, de primeira qualidade. Validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Rotulado conforme legislação vigente.	FR	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
Total Geral ==>					R\$ 1.084.878,16

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - O Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preços, foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidades contínuas, recorrentes e incertas, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão presencial.

7.2 - A solução compreende a aquisição do produto listado conforme especificações e quantidades fundamentadas em demandas diversas que impactam diretamente as os setores requisitantes.

7.3 - Justificam-se pela necessidade desses produtos gêneros alimentícios, para o lanche/café de usos rotineiros do pessoal dos setores da administração municipal, inclusive em reuniões e eventos que serão organizados pelo setor. Os produtos deverão ser todos de ótima qualidade e devem respeitar as especificações e quantidades descritas neste termo de referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação será indicado marcas, nos itens que devem constar marcas

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 – As entregas deverão ser efetuadas semanalmente, ou seja, 5 (cinco) dias após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), emitido pelo setor de compras.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 – As entregas deverão ser feitas na Escola Municipal Ataulpa Duque, situada na Rua Santos Dumont, 58 Santa Marta – Olaria.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Município de Olaria, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Olaria.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Município de Olaria.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Olaria, CNPJ nº 18.338.202/0001-03, situada a Praça 1º de Março, 13, Centro, Olaria.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do

critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa – **Presencial**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou

estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

16.5.2 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - **Certificado de Regularidade** de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

16.5.4 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

16.5.5 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

16.5.6 - **Certidão Negativa de débitos trabalhista** exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

16.5.6 - **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes** [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

16.1.2 - Certidão de Falência e Concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do estado em que se encontra a sede da empresa

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 – Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, ou outro documento que dispense tal exigência.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do (a) Município de Olaria.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Jose Renato Duque,
Secretário Municipal de Educação

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO CONTENDO O RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos, frutas e verduras para a Merenda Escolar, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

2 - ÁREAS (S) REQUISITANTE (S)

2.1 - Secretaria Municipal de Educação.

3 - PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	Abacate - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	UN	200	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
2	Abacaxi - fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	UN	1500	R\$ 15,50	R\$ 23.250,00
3	Abóbora madura - é o fruto, poupa ou semente, utilizada como alimento em seu estado natural. Classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A moranga própria para o consumo deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e sãos. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Característica microbiológica deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	350	R\$ 11,63	R\$ 4.070,50



4	Abobrinha - peso médio 470g. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente .deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	170	R\$ 8,50	R\$ 1.445,00
5	Acém moído - Acém moído – Carne bovina de segunda, embalada em sacos resistentes, com peso de 1Kg. Produto com registro no SIF/IMA. Limpa, resfriada a uma temperatura não superior a 4°C. Apresentando no máximo 6% de gordura e 3% de água, sem cartilagem ou osso. Proveniente da moagem de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características organolépticas devem estar todas normais. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. Não serão permitidos aditivos e coadjuvantes de tecnologia/ elaboração. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.	KG	1500	R\$ 36,23	R\$ 54.345,00
6	Achocolatado em pó instantâneo - 800g. - Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, contendo leite desnatado em pó e soro de leite em pó. Enriquecido com Actigen E ou Maltodextrina. Embalagens devem estar intactas, podendo ser pacotes econômicos de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Toddy ou Nescau. Apresentar uma amostra.	PCT	400	R\$ 18,10	R\$ 7.240,00
7	Açúcar Cristal - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos e de enxofre, acondicionado em pacote de 5Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 25,27	R\$ 10.108,00
8	Açúcar Refinado – pacote de 1Kg - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos e de enxofre, acondicionado em pacote de 1Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	PCT	10	R\$ 10,13	R\$ 101,30
9	Adoçante líquido dietético - frasco 100ml - Adoçante líquido dietético a base de sucralose ou estévia. Deve ser livre de aspartame, sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame-k na composição.	FR	20	R\$ 9,26	R\$ 185,20
10	Alho Branco - Alho Branco, graúdo, de primeira qualidade, desenrestado, livre de injurias, partes podres, sujidades, parasitos e larvas.	KG	120	R\$ 39,96	R\$ 4.795,20
11	Amendoim cru tipo 1 - pct 500g - Amendoim cru, tipo-1, semente com casca avermelhada, odor e sabor característicos. Não deve apresentar: unidade, mofo, bolor, misturas e impurezas, pct de 500g	PCT	30	R\$ 13,93	R\$ 417,90
12	Amido de milho - embalagem de 1kg - Amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 01Kg, livre de umidade, mofo, bolor, misturas e sujidades, registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	50	R\$ 13,96	R\$ 698,00



13	Arroz Agulhinha tipo 1 - pct 5kg - Arroz Agulhinha, polido, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larva, acondicionado em pacote de 05 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Inteirão ou Sepé.	PCT	650	R\$ 33,93	R\$ 22.054,50
14	Aveia em flocos finos - embalagem de 200g - Aveia em flocos finos. Embalagem contendo 200 g. O produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	EMBAL.	20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
15	Azeite de oliva, puro, extra virgem, frasco de 500ml - Azeite de oliva, puro, extra virgem, frasco escuro, prensado a frio, com acidez < que 0,5, em embalagem mínima de 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	FR	40	R\$ 46,93	R\$ 1.877,20
16	Azeitona Verde - embalagem de 200g - em conserva inteira e sem caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniforme e submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 200g devendo ser considerado como peso liquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	EMBAL.	300	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00
17	Bala doce, macia e sortidas - pct de 1kg - basicamente de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante; Pacote com 01 kg, produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	PCT	40	R\$ 18,17	R\$ 726,80
18	Banana Prata - oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estarem livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.	KG	3500	R\$ 12,27	R\$ 42.945,00
19	Barra de Cereal - Os principais ingredientes utilizados na elaboração de barras de cereais são: cereais diversos (aveia, arroz e similares como flocos de arroz), açúcar e/ou similares (mel, glucose líquida, dextrose líquida, edulcorantes (adoçantes artificiais), coadjuvantes de tecnologia (emulsificantes, aromatizantes), frutas para saborização (como uva-passa, damasco seco, banana-passa, morango) e, oleaginosas (diversas). A etapa de embalagem de forma que o produto não perca suas características sensoriais e diminua sua vida de prateleira. A embalagem está diretamente ligada à qualidade da barra de cereal.	UN	2000	R\$ 56,66	R\$ 113.320,00
20	Batata Inglesa - Batata Inglesa em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injurias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	80	R\$ 8,66	R\$ 692,80
21	Batata Palha - pacote de 1kg - sabor tradicional. Serão rejeitadas batatas queimadas ou de propriedades organolépticas anormais.	PCT	80	R\$ 41,63	R\$ 3.330,40



22	Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas - 120g - Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas sabor Morango/Coco/Pêssego/Frutas. Ingredientes: Leite Integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango ou outra fruta, sem adição de corante, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Isento de contaminação; embalagens individuais de 120g. O produto não deve apresentar características organolépticas anormais. Validade não superior a 01 mês. Apresentar amostra.	UN	4200	R\$ 13,33	R\$ 55.986,00
23	Beterraba - Tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e sãos, e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem de colheita recente; serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estarem danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estarem livres de enfermidades; estarem livres de terra aderente à casca; estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa; quanto às características microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer à legislação vigente. Não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas.	KG	320	R\$ 11,33	R\$ 3.625,60
24	Biscoito doce - embalagem 400g - Biscoito doce, tipo maisena, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	600	R\$ 7,83	R\$ 4.698,00
25	Biscoito rosquinha de chocolate - a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 7,33	R\$ 2.932,00
26	Biscoito rosquinha de coco - a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hydrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00
27	Biscoito rosquinha de leite - a base de amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante. Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00
28	Biscoito salgado - embalagem 400g - Biscoito salgado, tipo cream cracker, pacote de 400g, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoito quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	600	R\$ 8,16	R\$ 4.896,00



29	Bolo de Aniversário com recheio: - tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm; Sabores: neutro ou chocolate. Contendo recheio de doce de leite ou doce de leite com coco ou doce de leite com frutas ou brigadeiro ou baba de moça. Cobertura de brigadeiro ou chantilly ou glacê. (sabores do bolo, recheio e da calda a definir na ordem de compras)	KG	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
30	Bolo de Tabuleiro com calda: tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm - Sabores: neutro, chocolate ou Cenoura. Contendo calda de chocolate ou leite ninho. Cortado em pedaços de 7 cm x 7 cm. (sabores do bolo e da calda a definir na ordem de compras)	KG	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
31	Bolo de Tabuleiro: tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm - Sabores: leite condensado, neutro, chocolate, laranja, coco ou Cenoura. Cortado em pedaços de 7 cm x 7 cm. (sabores a definir na ordem de compras)	KG	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
32	Bombom bola - com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade.	UN	600	R\$ 20,33	R\$ 12.198,00
33	Bombom sortidos - armazenados em embalagens (caixas) de 302g, de boa qualidade. Contendo informações nutricionais e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega. Tipo: Garoto ou Nestlé.	CX	150	R\$ 17,47	R\$ 2.620,50
34	Brócolis Americano - é a parte geralmente verde das hortaliças, utilizada como alimento em seu estado natural. Esta classe será constituída por brócolis de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, assim como manter a conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devendo estar frescas e isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externas sujas de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, devesa obedecer a legislação vigente.	UN	600	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
35	Canjica Branca, tipo 1, embalagem de 500g - Canjica Branca, tipo 1, embalagem de 500g, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima são e limpa, máximo de 15% de umidade. Rotulada conforme legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	70	R\$ 12,17	R\$ 851,90
36	Canjiquinha Amarela - Embalagens de 500g - Canjiquinha Amarela, a base de milho amarelo são e limpo. Embalagens plásticas atóxicas, transparente e incolor contendo informações e registros do produto. Embalagens de 500g.	PCT	120	R\$ 6,33	R\$ 759,60
37	Cebola Branca com casca - Cebola Branca com casca, tamanha médio livre de injurias, sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação que suporte o transporte, o armazenamento a manipulação e o consumo seguros. Validade não inferior a uma semana.	KG	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
38	Cenoura - Em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injurias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	420	R\$ 11,16	R\$ 4.687,20
39	Chocolate branco ao leite em barra - produto obtido a partir dos derivados de cacau (Theobroma Cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% sólidos totais do cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg);	KG	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00



40	Chocolate preto ao leite em barra - produto obtido a partir dos derivados de cacau (Theobroma Cacao): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% sólidos totais do cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg);	KG	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
41	Coco ralado puro - Coco ralado puro, desidratado e parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar, com umidade máxima de 4% e lipídios entre 35% e 60%. Isento de impurezas e ranço. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.	KG	30	R\$ 54,67	R\$ 1.640,10
42	Condimento canela - embalagem de 8g. - Condimento, apresentação em pó, matéria-prima canela. Pura. Embalagem plástica contendo 8g.	PCT	20	R\$ 7,16	R\$ 143,20
43	Condimento orégano - Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado e puro.	KG	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
44	Couve-flor - parte da flor da hortalça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas.	UN	600	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
45	Creme de leite UHT homogeneizado - embalagem de 200g - Creme de leite UHT homogeneizado em lata e embalagem Tetra Pak de até 200g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	EMBAL.	420	R\$ 6,83	R\$ 2.868,60
46	Doce de Leite - Contendo basicamente leite pasteurizado e/ou leite em pó integral reconstituído e açúcar. Embalagem Primária de 4,8kg. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	EMBAL.	50	R\$ 171,67	R\$ 8.583,50
47	Doce de Pêssego em calda. Lata de doce (pêssego) em calda com as descrições mínimas: lata 450 gramas (peso drenado), pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulante ácido cítrico, não contendo glúten.	UN	50	R\$ 17,33	R\$ 866,50
48	Ervilha, grãos naturais cozidos - embalagem 395g - Ervilha, grãos naturais cozidos, armazenados em água e sal e armazenada em lata ou caixa Tetra Pak com peso líquido drenado de 200g. Latas não podem estar amassadas, estufadas ou apresentar ferrugem.	EMBAL.	180	R\$ 7,16	R\$ 1.288,80
49	Essência Artificial de Baunilha - embalagem 30ml - Contendo em seus ingredientes Água ou Água Destilada, Álcool Etilico, Corante Caramelo e Aromatizante. Acondicionado em embalagem de 30ml e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.	VD	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
50	Extrato de Tomate - embalagens de 340g - Extrato de Tomate – isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais. As latas não podem estar amassadas, estufadas ou enferrujadas. Embalagens de 340g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SCS	450	R\$ 6,83	R\$ 3.073,50



51	Farinha de Mandioca crua - embalagem de 1kg - Farinha de Mandioca crua, beneficiada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionado em pacote de 1 Kg. Validade de no mínimo 4 meses após a data de entrega.	KG	170	R\$ 8,40	R\$ 1.428,00
52	Farinha de Trigo Especial com fermento tipo 1 - embalagem de 1 Kg - Farinha de Trigo Especial com fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagem de 1 Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto. Tipo Dona Benta ou Santa Luzia. Apresentar Amostra.	KG	450	R\$ 7,16	R\$ 3.222,00
53	Farinha de Trigo Especial sem fermento tipo 1 - embalagem de 1 Kg - Farinha de Trigo Especial sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagem de 1 Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto. Tipo Dona Benta ou Santa Luzia. Apresentar Amostra.	KG	250	R\$ 6,83	R\$ 1.707,50
54	Feijão Vermelho tipo 1 - pacote de 1 KG - Feijão Vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida por lei, isento de material terroso, sujidades, contaminação e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 01 KG com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	KG	400	R\$ 11,46	R\$ 4.584,00
55	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ EMBALAGEM 125g	PT	800	R\$ 6,33	R\$ 5.064,00
56	Fermento Químico em pó - embalagem de 100g - Fermento Químico em pó em embalagem de 100g à base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato conforme legislação vigente. Prazo máximo de fabricação de até 30 dias e validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	PCT	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
57	Filé de peito de Frango - Filé de peito de Frango de primeira qualidade, devidamente embalado em saco plástico ou PVC transparente, contendo identificação do produto de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, peso e prazo de validade. Não deve ter validade inferior a 6 meses da data da entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	1700	R\$ 25,63	R\$ 43.571,00
58	Fubá Tipo Mimoso - embalagem de 1 Kg - Fubá Tipo Mimoso, 100% milho obtido pela montagem do grão de milho sadio, limpo e isento de qualquer tipo de contaminação e de umidade. Embalagem de 1 Kg.	KG	200	R\$ 5,16	R\$ 1.032,00
59	Gelatina em pó - embalagens 35g - Gelatina em pó, sabores morango, framboesa, cereja, pêssego, uva, abacaxi e limão em embalagens plásticas atóxicas de 35g, contendo informações nutricionais e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	EMBAL.	250	R\$ 4,10	R\$ 1.025,00



60	Geléia de Frutas - embalagem de 230g - diversos sabores; obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços; na proporção de 50 partes de frutas; ou seu equivalente e 50 partes de açúcar; ausente de corantes e aromatizantes artificiais; admitindo adição de glicose ou açúcar invertido; isento de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentações e substâncias estranhas as suas composições; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de vidro, contendo 230 gramas cada; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa.	PCT	320	R\$ 20,33	R\$ 6.505,60
61	Goma de mascar - sabores, conhecido como chiclete. Embalagens contendo 100 unidades, informação nutricional e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	CX	800	R\$ 22,47	R\$ 17.976,00
62	Granulado Colorido em embalagens plásticas atóxicas de 500g. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiemectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5	R\$ 20,83	R\$ 104,15
63	Granulado de chocolate em embalagens plásticas atóxicas de 1kg. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiemectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5	R\$ 41,33	R\$ 206,65
64	Granulado Mesclado em embalagens plásticas atóxicas de 500g. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiemectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
65	Inhame - tubérculo limpo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. deve livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	KG	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
66	Leite condensado - embalagem de 395g - Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	EMBAL.	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
67	Leite de soja original, zero açúcar, com combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte de minerais cálcio, zinco e das vitaminas, A B2 B6 B12 C D Ee ácido fólico. Ades, Soy, Batavo similar ou melhor qualidade. Embalagem tetrapak contendo 1 litro.	LT	125	R\$ 11,80	R\$ 1.475,00



68	Leite de vaca em pó integral instantâneo, sem açúcar, acondicionado e embalagem de 400g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	25	R\$ 23,13	R\$ 578,25
69	Leite de vaca em pó integral instantâneo zero lactose, sem açúcar, acondicionado e embalagem de 400g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Conter em sua composição enzima lactase. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	50	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
70	Leite UHT, Longa Vida Integral 0% lactose, em embalagem Tetra Pak, com teor de gordura mínimo de 3% em caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, constar que há enzima lactase em sua composição, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	LT	120	R\$ 8,13	R\$ 975,60
71	Leite UHT Longa Vida Integral - embalagem de 1000ml - Leite UHT, Longa Vida Integral, em embalagem Tetra Pak, com teor de gordura mínimo de 3% em caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	LT	4000	R\$ 7,33	R\$ 29.320,00
72	Limão Taiti - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	KG	170	R\$ 12,50	R\$ 2.125,00
73	Linguiça Pura, de pernil, suína, sem pimenta, com características organolépticas próprias, livre de contaminação de qualquer espécie. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.	KG	1000	R\$ 29,13	R\$ 29.130,00
74	Maçã Fuji ou Gala médias tipo 2 - Maçã Fuji ou Gala, médias, tipo 2 em perfeitas condições de maturação e conservação, sem sinal de deterioração. A variedade a ser entregue poderá depender da safra, porém, não serão aceitas frutas com partes danificadas ou impróprias para consumo.	KG	900	R\$ 18,83	R\$ 16.947,00
75	Macarrão tipo espaguete número 8 - embalagens de 500g - Macarrão tipo espaguete, número 8, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	EMBAL.	175	R\$ 6,33	R\$ 1.107,75



76	Macarrão tipo parafuso - embalagens de 500g - Macarrão tipo parafuso, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	EMBAL.	175	R\$ 6,33	R\$ 1.107,75
77	Macarrão tipo Penne - embalagem de 500g - Massa de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	PCT	176	R\$ 6,66	R\$ 1.172,16
78	Maionese com teor reduzido de lipídeos - pote de 500g - Maionese com teor reduzido de lipídeos. Produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA. Fórmula registrada com características organolépticas normais, embalada conforme legislação vigente em pote de 500g. Fabricação de no máximo 40 dias da data de entrega e validade de no mínimo 3 meses. Tipo Hellmann's.	PT	300	R\$ 8,93	R\$ 2.679,00
79	Mamão Formosa - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões ANVISA.	KG	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
80	Manteiga com sal - embalagem de 500g - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite, padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega.	EMBAL.	450	R\$ 37,50	R\$ 16.875,00
81	Margarina com sal - embalagens de 500g - Margarina com sal, contendo 0% de gordura trans, até 65% de lipídeos, para uso culinário, com características organolépticas normais, isenta de ranço. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada e registros e identificações cabíveis. Deve ter validade mínima de 6 e vir em embalagens de 500g.	EMBAL.	450	R\$ 10,23	R\$ 4.603,50
82	Melancia Graúda - peso médio 8 kg redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	KG	350	R\$ 8,83	R\$ 3.090,50



83	Melão Amarelo - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões ANVISA.	KG	85	R\$ 12,40	R\$ 1.054,00
84	Milho de Pipoca - pct 500g - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	40	R\$ 8,16	R\$ 326,40
85	Milho Verde em conserva - Milho Verde em conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em líquido de cobertura composto de água e sal. Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de todas as informações previstas em legislação. Latas não podem estar amassadas, estufadas ou apresentar ferrugem. Deve possuir peso líquido drenado de 200g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	LATA	370	R\$ 6,76	R\$ 2.501,20
86	Mini Salgado, aproximadamente 30 gramas cada - Coxinha, quibe, pastel assado, empada de queijo, empada de frango, bolinha de queijo, mini cigarrete, rissole, croquete (sabores a definir na ordem de compras);	CENTO	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
87	Morango - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	KG	2400	R\$ 34,17	R\$ 82.008,00
88	Músculo - Músculo – Carne Bovina picada, de segunda, em embalagens e sacos plásticos resistentes, de peso variável, à temperatura inferior a 4°C. Músculo dianteiro/traseiro, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de água. Produto devidamente registrado nos órgãos competentes e com selo de certificação.	KG	1000	R\$ 37,17	R\$ 37.170,00
89	Óleo de girassol - embalagem com 900ml - Óleo de girassol refinado obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	EMBAL.	420	R\$ 16,99	R\$ 7.135,80
90	Ovo de Páscoa de chocolate, fracionado de 140g, embalado individualmente, contendo 04 bombons de 15g cada, sendo o total da embalagem de 200g.	UN	450	R\$ 22,33	R\$ 10.048,50



91	Ovos de Galinha Branco ou Vermelho - Ovos de Galinha Branco ou Vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rotulo impresso conforme legislação vigente.	DZ	2400	R\$ 12,26	R\$ 29.424,00
92	Paçoca tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	UN	1200	R\$ 34,67	R\$ 41.604,00
93	Panetone - sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido sórbico, acondicionado em caixa, contendo 500 gramas	UN	600	R\$ 27,70	R\$ 16.620,00
94	Pão de forma Integral fatiado com massa de farinha de trigo integral. Deve apresentar tamanho e forma regular, data de fabricação inferior a 3 dias da data de entrega e data de validade de no mínimo 7 dias após a data de entrega. O pão não deve estar queimado ou com manchas. Embalagens de 500g contendo aproximadamente 20 fatias.	PCT	600	R\$ 9,90	R\$ 5.940,00
95	Pão de queijo, pesando aproximadamente 90 gramas - com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e massa macia	UN	2000	R\$ 3,25	R\$ 6.500,00
96	Pão de Sal tipo Francês - Pão de Sal tipo Francês, com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e o miolo poroso e elástico. Não serão aceitos pães parcialmente queimados ou mal assados. Devem ser fabricados segundo especificações da ANVISA e pesar 50g cada unidade. Composição: Farinha de Trigo enriquecida, fermento biológico, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar, livre de bromato de potássio. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto.	KG	2000	R\$ 21,48	R\$ 42.960,00
97	Pão tipo Bisnaguinha - Doce ("Pão para Cachorro-Quente") - pacote de 300g - Pão tipo Bisnaguinha - Doce ("Pão para Cachorro-Quente") pacote de 300g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto.	PCT	800	R\$ 14,22	R\$ 11.376,00
98	Pé de moleque composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	EMBAL.	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
99	Peixe congelado – Filé de Merluza de primeira - sem escamas, sem espinho, sem injeção de água e com características organolépticas normais. Embalagem de polietileno transparente de 500g a 1Kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura e com data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	KG	180	R\$ 55,00	R\$ 9.900,00



100	Pera - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	KG	300	R\$ 16,33	R\$ 4.899,00
101	Pernil sem osso picado - Pernil sem osso picado – Carne suína resfriada ou congelada, embalada em plástico transparente e atóxico, limpas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1000	R\$ 27,27	R\$ 27.270,00
102	Picolé, sabores diversos - frutas: uva, morango, abacaxi, coco e limão. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo identificação do produto, fabricante, prazo de validade, ingredientes e valores nutricionais.	UN	800	R\$ 5,33	R\$ 4.264,00
103	Pimentão Verde em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injúrias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	60	R\$ 13,56	R\$ 813,60
104	Pipoca doce de milho - assada, unidade única de 80g, embalado devidamente e contendo todas as informações obrigatórias de acordo com a ANVISA.	PCT	450	R\$ 5,83	R\$ 2.623,50
105	Pirulito doce - formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 12 g, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, pacote 150 e não contém glúten.	PCT	50	R\$ 17,83	R\$ 891,50
106	Pirulito enrolado - em espiral colorido, em azul, vermelho e laranja, no sabor de tutti-frutti, com palito plástico. Ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais. Não contém glúten, aproximadamente 10 cm de altura, pacote com aproximadamente 25 unidades.	PCT	50	R\$ 20,66	R\$ 1.033,00
107	Pirulito mastigável - sabor natural de iogurte colorido artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten, caixa com aproximadamente 50 unidades.	PCT	50	R\$ 22,33	R\$ 1.116,50
108	PÓ DE CAFÉ, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, EMBALAGENS DE 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, EMBALAGEM À VÁCUO COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAFÉ DO TIPO TRADICIONAL, TORRA ESCURA.	EMBAL.	320	R\$ 26,30	R\$ 8.416,00
109	Polvilho Azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs, em pacote 1Kg - Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, com data de validade não inferior a 6 meses após a data de entrega.	KG	800	R\$ 13,66	R\$ 10.928,00
110	Presunto cozido resfriado - sem capa de gordura, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S. I. F. Data de validade não inferior a 6 meses após a data de entrega.	KG	100	R\$ 41,38	R\$ 4.138,00



111	Queijo tipo Muçarela. - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, com acidez, textura e cor características, sem adição de amido e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rotulo da embalagem.	KG	400	R\$ 48,50	R\$ 19.400,00
112	Queijo tipo Parmesão – Queijo Parmesão peça – ingredientes: leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Não deve conter aromatizantes ou corantes artificiais.	KG	20	R\$ 60,67	R\$ 1.213,40
113	Refrigerante, sabores diversos, embalagem plástica, (pet) de 02 litros - Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Coca Cola ou Antártica. Apresentar uma amostra.	GAR LTS	2 200	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00
114	Sal Refinado Iodado - embalagens de 1Kg - Sal Refinado Iodado beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente. Embalagens de 1Kg e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	KG	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00
115	Salsicha tipo Hot Dog congelada - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS; Portarias nº 167 1002 da SVS/MS; Portaria nº 540 de 27/10/1997 – SVS/MS; Decreto nº 12.486/1978 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – CVS – 6 de 1999, Instrução Normativa nº 4 de 2000 do MAPA. Características do produto: - A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação,	KG	250	R\$ 12,63	R\$ 3.157,50
116	Suco Concentrado - embalagem de 1 litro - Suco Concentrado, embalado em garrafas pet ou vidro de 1 litro. Composição: água, suco de fruta concentrado, integral pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcoólico. Acidulante: ácido cítrico e conservantes aceitáveis: metabisulfito e benzoato de sódio. Sem glúten e sem adição de açúcar, com rendimento de no mínimo, 7 litros de suco por litro de concentrado. Rotulo contendo informações conforme legislação vigente e validade mínima de 6 meses. Tipo Bella Ischia, da Fruta ou Magary.	LT	175	R\$ 17,33	R\$ 3.032,75
117	Tomate de primeira qualidade - Tomate de primeira qualidade, tamanho médio, casca livre de injúrias, sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação que suporte o transporte o armazenamento a manipulação e o consumo seguros. Produto suficiente e com qualidade para ser fornecido o ano todo.	KG	300	R\$ 15,33	R\$ 4.599,00
118	Uva passa escura sem semente - podendo conter óleo mineral e/ou açúcar em sua composição. Embalagem integra de 200g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	PCT	120	R\$ 9,16	R\$ 1.099,20

119	Vinagre de vinho branco ou tinto - Frasco de 750ml - Vinagre de vinho branco ou tinto, resultante da fermentação acética de vinho. Frasco de 750ml, de primeira qualidade. Validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Rotulado conforme legislação vigente.	FR	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
Total Geral ==>					R\$ 1.084.878,16

3.1 - O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.084.878,16 (Um milhão oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

3.2 - O valor estimado foi definido com base na média dos valores obtidos na pesquisa de preços, oriundos dos seguintes parâmetros:

- Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores;

3.3 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA DE PREÇOS, SE FOR O CASO

- Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
- Fornecedores que mantém contrato vigente com o contratante;
- Fornecedores cadastrados junto ao contratante e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
- Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, os itens cujos valores são de até R\$ 80.000,00 SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. Os demais itens acima de R\$ 80.000,00, serão abertos para ampla concorrência.

5 - CONCLUSÃO

5.1 - Após a realização da pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021 e, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

Jose Renato Duque

Secretário Municipal de Educação

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Primeiro de Março, nº 13, nesta cidade, portadora do CNPJ nº 18.338.202/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Luiz Eneias de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de identidade M-4852807 SSP/MG e CPF nº 676.699.806-72 doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, A empresa _____, estabelecida a _____, nº _____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr. (a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**,

EMBASAMENTO: nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/21 Decreto Municipal nº 56/2023 e 36/2024, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133/21, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1– Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA:

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.33/21.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 08/2024**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO

3.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

3.2 - os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Olaria, CNPJ nº 18.338.202/0001-03, situada a Praça 1º de Março, 13, Centro, Olaria.

3.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

3.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

3.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

3.5 - A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

3.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

3.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

3.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

3.4 - PRAZO DE PAGAMENTO

3.4.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.4.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

3.5- FORMA DE PAGAMENTO

3.5.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.5.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.5.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.5.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.5.5 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – As entregas deverão ocorrer semanalmente, ou seja, 5 dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento), emitido pelo setor de compras

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita na Escola Municipal Atualpa Duque, situada na Rua Santos Dumont, 58, Santa Marta, cabendo ao responsável conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do local indicado caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas do edital.

4.4 – Caso os produtos não estejam de acordo com as especificações exigidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pela Escola Municipal Atualpa Duque, vinculado ao setor requisitante, no prazo de 1 dias, nos termos do art. 140, inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo setor requisitante, no prazo máximo de 1 dia, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** do edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.2 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.3 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.5 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.6 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, **Nº 08/2024**.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **08/2024** e a proposta da empresa _____.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Lima Duarte - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Olaria, ____ de _____ de 2024.

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES
DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO 08/2024

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____
DECLARA, para fins que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(Data)

.....
(Representante Legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO
FORA DOS ENVELOPES

Ref.: PREGÃO nº 08/2024

(razão social da empresa) _____, com sede na
(endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao
disposto na Lei Federal 14.133/21, declarar que cumpre plenamente os requisitos
exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão nº 08/2024**.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar
com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de
sua habilitação.

Ressalva: desejo usufruir da prerrogativa do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06
()

.....
(Data)

.....
(Representante Legal)

Observação:

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e
estar assinada pelo representante legal da empresa.*

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
FORA DOS ENVELOPES

Ref.: PREGÃO nº 08/2024

(razão social da empresa) _____,
com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº
_____, vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é
_____(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que
cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se
enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos
42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da
participação no presente certame.

.....
(Data)

.....
(Representante Legal)

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2024

Razão Social: _____

CNPJ

Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: ____ Telefone: _____ Fax: _____

Contato: _____

Recebemos nesta data, via e-mail/pessoalmente, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2024.

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Olaria e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Setor de Licitação** por meio dos **contatos (32) 3288-1112/1113** ou e-mail: licitacao@olaria.mg.gov.br.

A não remessa do recibo exime ao **Setor de Licitação** retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela elaboração do documento: José Renato Duque – Secretário de Educação

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar: Luiz Enéias de Oliveira - Prefeito

Equipe de Planejamento da contratação: Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem como objetivo avaliar alternativas de contratação pública para aquisição de produtos para A Merenda Escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olaria, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com o Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Educação busca, a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar para compor a alimentação escolar, incluindo frutas, verduras, legumes, cereais e outros produtos de alimentação nutricional, de acordo com a quantidade mensal necessária para as refeições servidas nas escolas.

Além da segurança alimentar proporcionada aos discentes, o PNAE oportuniza às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento de gêneros alimentícios, democratizando e descentralizando as compras públicas.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, apoiado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis;

De acordo com a Lei 11.947/2009, em seu Art. 1º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.

A Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

DA REGULARIDADE FISCAL

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

Certidão Negativa de débitos trabalhista exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA E TÉCNICA.

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da Licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade;

Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, ou outro documento que dispense tal exigência.

A empresa licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação; com etiqueta de peso e data de validade para todos os gêneros.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades foram realizadas pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração o cardápio elaborado de acordo com as diretrizes do Ministério da Educação:

TERMO DE REFERÊNCIA						
Nº Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	85820374	Abacate - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	UN	200	8,50	1.700,00
0002	85820373	Abacaxi - fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes.	UN	1500	15,50	23.250,00
0003	85820348	Abóbora madura - é o fruto, poupa ou semente, utilizada como alimento em seu estado natural. Classificação de ótima qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A moranga própria para o consumo deverá ser procedente de espécies vegetais genuínos e são. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas. Não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Característica microbiológica deve obedecer a legislação correspondente. Deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	350	11,63	4.070,50
0004	85820349	Abobrinha - peso médio 470g. Fruto sadio, suficientemente desenvolvido, apresentar uniformidade quanto ao tamanho, cor, sabor e aroma, característicos da variedade, assim como manter sua forma e aparência. Apresentar o grau de desenvolvimento ideal para consumo humano. Estar isento de lesões provocadas mecanicamente e por insetos ou doenças fitopatológicas não conterem terra ou corpos estranhos aderentes à casca. Não apresentar umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Características microbiológicas deve obedecer a legislação correspondente .deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	170	8,50	1.445,00
0005	1908418	Acém moído - Acém moído – Carne bovina de segunda, embalada em sacos resistentes, com peso de 1Kg. Produto com registro no SIF/IMA. Limpa, resfriada a uma temperatura não superior a 4°C. Apresentando no máximo 6% de gordura e 3% de água, sem cartilagem ou osso. Proveniente da moagem de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características organolépticas devem estar todas normais. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada. Não serão permitidos aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.	KG	1500	36,23	54.345,00



0006	1908613	Achocolatado em pó instantâneo - 800g. - Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, contendo leite desnatado em pó e soro de leite em pó. Enriquecido com Actigen E ou Maltodextrina. Embalagens devem estar intactas, podendo ser pacotes econômicos de 800g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Toddy ou Nescau. Apresentar uma amostra.	PCT	400	18,10	7.240,00
0007	85823849	Açúcar Cristal - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos e de enxofre, acondicionado em pacote de 5Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	25,27	10.108,00
0008	85819441	Açúcar Refinado – pacote de 1Kg - obtido da cana de açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos e de enxofre, acondicionado em pacote de 1Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega	PCT	10	10,13	101,30
0009	1908615	Adoçante liquido dietético - frasco 100ml - Adoçante liquido dietético a base de sucralose ou estévia. Deve ser livre de aspartame, sacarina sódica, ciclamato de sódio e acessulfame-k na composição.	FR	20	9,26	185,20
0010	1908370	Alho Branco - Alho Branco, graúdo, de primeira qualidade, desenrestado, livre de injurias, partes podres, sujidades, parasitos e larvas.	KG	120	39,96	4.795,20
0011	1908371	Amendoim cru tipo 1 - pct 500g - Amendoim cru, tipo-1, semente com casca avermelhada, odor e sabor característicos. Não deve apresentar: unidade, mofo, bolor, misturas e impurezas, pct de 500g	PCT	30	13,93	417,90
0012	1908372	Amido de milho - embalagem de 1kg - Amido de milho, tipo maisena, em embalagens de 01Kg, livre de umidade, mofo, bolor, misturas e sujidades, registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	50	13,96	698,00
0013	1908373	Arroz Agulhinha tipo 1 - pct 5kg - Arroz Agulhinha, polido, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larva, acondicionado em pacote de 05 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Inteirão ou Sepé.	PCT	650	33,93	22.054,50
0014	1908616	Aveia em flocos finos - embalagem de 200g - Aveia em flocos finos. Embalagem contendo 200 g. O produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	EMBAL.	20	10,13	202,60
0015	1908375	Azeite de oliva, puro, extra virgem, frasco de 500ml - Azeite de oliva, puro, extra virgem, frasco escuro, prensado a frio, com acidez < que 0,5, em embalagem mínima de 500ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	FR	40	46,93	1.877,20
0016	85819442	Azeitona Verde - embalagem de 200g - em conserva inteira e sem caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniforme e submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 200g devendo ser considerado como peso liquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	EMBAL.	300	10,43	3.129,00
0017	85820375	Bala doce, macia e sortidas - pct de 1kg - basicamente de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante; Pacote com 01 kg, produto, devidamente rotulado. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	PCT	40	18,17	726,80



0018	85820350	Banana Prata - oriundo de plantas sadias, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos afetando sua aparência, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, estejam livres de resíduos de fertilizantes. Tamanho médio e uniforme.	KG	3500	12,27	42.945,00
0019	85820351	Barra de Cereal - Os principais ingredientes utilizados na elaboração de barras de cereais são: cereais diversos (aveia, arroz e similares como flocos de arroz), açúcar e/ou similares (mel, glucose líquida, dextrose líquida, edulcorantes (adoçantes artificiais), coadjuvantes de tecnologia (emulsificantes, aromatizantes), frutas para saborização (como uva-passa, damasco seco, banana-passa, morango) e, oleaginosas (diversas). A etapa de embalagem de forma que o produto não perca suas características sensoriais e diminua sua vida de prateleira. A embalagem está diretamente ligada à qualidade da barra de cereal.	UN	2000	56,66	113.320,00
0020	1908376	Batata Inglesa - Batata Inglesa em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injúrias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	80	8,66	692,80
0021	85819443	Batata Palha - pacote de 1kg - sabor tradicional. Serão rejeitadas batatas queimadas ou de propriedades organolépticas anormais.	PCT	80	41,63	3.330,40
0022	1908377	Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas - 120g - Bebida Láctea Fermentada com polpa de frutas sabor Morango/Coco/Pêssego/Frutas. Ingredientes: Leite Integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango ou outra fruta, sem adição de corante, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Isento de contaminação; embalagens individuais de 120g. O produto não deve apresentar características organolépticas anormais. Validade não superior a 01 mês. Apresentar amostra.	UN	4200	13,33	55.986,00
0023	85820352	Beterraba - Tubérculo de elevada qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Os tubérculos próprios para o consumo devem proceder de espécimes vegetais genuínos e são, e satisfazer as seguintes condições mínimas: serem de colheita recente; serem suficientemente desenvolvidos, com tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie; não estejam danificados por quaisquer lesões de origem mecânica que afetem sua aparência; estejam livres de enfermidades; estejam livres de terra aderente à casca; estejam isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estejam livres de resíduos de fertilizantes, a polpa deverá estar intacta e limpa; quanto às características microbiológicas, os tubérculos deverão obedecer à legislação vigente. Não deverá apresentar sujidades, parasitos e larvas.	KG	320	11,33	3.625,60
0024	1908617	Biscoito doce - embalagem 400g - Biscoito doce, tipo maisena, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou de propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoitos quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	600	7,83	4.698,00



0025	85820356	Biscoito rosquinha de chocolate - a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	7,33	2.932,00
0026	85820354	Biscoito rosquinha de coco - a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ ou féculas de mandioca ou arroz, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante.Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	7,66	3.064,00
0027	85820355	Biscoito rosquinha de leite - a base de amido, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, ovo, margarina, gordura vegetal, leite em pó, sal refinado, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio e aromatizante. Saco de polietileno atóxico, contendo 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	400	7,66	3.064,00
0028	1908618	Biscoito salgado - embalagem 400g - Biscoito salgado, tipo cream cracker, pacote de 400g, a base de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de gordura trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com propriedades organolépticas anormais. Aceitação máxima de 10% de biscoito quebrados. Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	600	8,16	4.896,00
0029	85825143	Bolo de Aniversário com recheio: - tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm; Sabores: neutro ou chocolate. Contendo recheio de doce de leite ou doce de leite com coco ou doce de leite com frutas ou brigadeiro ou baba de moça. Cobertura de brigadeiro ou chantilly ou glacê. (sabores do bolo, recheio e da calda a definir na ordem de compras)	KG	25	53,00	1.325,00
0030	85822251	Bolo de Tabuleiro com calda: tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm - Sabores: neutro, chocolate ou Cenoura. Contendo calda de chocolate ou leite ninho. Cortado em pedaços de 7 cm x 7 cm. (sabores do bolo e da calda a definir na ordem de compras)	KG	100	55,00	5.500,00
0031	85822250	Bolo de Tabuleiro: tabuleiro medindo aproximadamente 41 cm x 25 cm - Sabores: leite condensado, neutro, chocolate, laranja, coco ou Cenoura. Cortado em pedaços de 7 cm x 7 cm. (sabores a definir na ordem de compras)	KG	100	52,00	5.200,00
0032	85820378	Bombom bola - com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito waffer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade.	UN	600	20,33	12.198,00
0033	85820379	Bombom sortidos - armazenados em embalagens (caixas) de 302g, de boa qualidade. Contendo informações nutricionais e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega. Tipo: Garoto ou Nestlé.	CX	150	17,47	2.620,50
0034	85820353	Brócolis Americano - é a parte geralmente verde das hortaliças, utilizada como alimento em seu estado natural. Esta classe será constituída por brócolis de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua conformação e a sua aparência. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, assim como manter a conformação e aparência. as verduras próprias para o consumo devendo estar frescas e isentas de insetos e enfermidades e de danos por eles provocados, estarem livres de folhas externas sujas de terra aderente; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.Quanto às características microbiológicas, devesse obedecer a legislação vigente.	UN	600	8,50	5.100,00



0035	1908620	Canjica Branca, tipo 1, embalagem de 500g - Canjica Branca, tipo 1, embalagem de 500g, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matéria prima são e limpa, máximo de 15% de umidade. Rotulada conforme legislação vigente e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	70	12,17	851,90
0036	1908621	Canjiquinha Amarela - Embalagens de 500g - Canjiquinha Amarela, a base de milho amarelo são e limpo. Embalagens plásticas atóxicas, transparente e incolor contendo informações e registros do produto. Embalagens de 500g.	PCT	120	6,33	759,60
0037	1908383	Cebola Branca com casca - Cebola Branca com casca, tamanha médio livre de injurias, sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação que suporte o transporte, o armazenamento a manipulação e o consumo seguros. Validade não inferior a uma semana.	KG	250	8,99	2.247,50
0038	85819445	Cenoura - Em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injurias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	420	11,16	4.687,20
0039	85822252	Chocolate branco ao leite em barra - produto obtido a partir dos derivados de cacau (Theobrama Cacau): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% sólidos totais do cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg);	KG	10	50,00	500,00
0040	85822253	Chocolate preto ao leite em barra - produto obtido a partir dos derivados de cacau (Theobrama Cacau): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo no mínimo, 25% sólidos totais do cacau. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Acondicionado em embalagem atóxica de 1kg);	KG	10	48,00	480,00
0041	1908384	Coco ralado puro - Coco ralado puro, desidratado e parcialmente desengordurado, sem adição de açúcar, com umidade máxima de 4% e lipídios entre 35% e 60%. Isento de impurezas e ranço. Acondicionado em embalagem plástica atóxica e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.	KG	30	54,67	1.640,10
0042	85819444	Condimento canela - embalagem de 8g. - Condimento, apresentação em pó, matéria-prima canela. Pura. Embalagem plástica contendo 8g.	PCT	20	7,16	143,20
0043	1908385	Condimento orégano - Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulado e puro.	KG	2	113,00	226,00
0044	85820360	Couve-flor - parte da flor da hortaliça, de elevada qualidade, sem defeitos, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar aroma, coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de vegetais genuínos e são, serem frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas, as verduras deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA. Totalmente livres de sujidades e parasitas.	UN	600	16,30	9.780,00
0045	1908386	Creme de leite UHT homogeneizado - embalagem de 200g - Creme de leite UHT homogeneizado em lata e embalagem Tetra Pak de até 200g. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	EMBAL.	420	6,83	2.868,60
0046	85820357	Doce de Leite - Contendo basicamente leite pasteurizado e/ou leite em pó integral reconstituído e açúcar. Embalagem Primária de 4,8kg. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	EMBAL.	50	171,67	8.583,50



0047	85823858	Doce de Pêssego em calda. Lata de doce (pêssego) em calda com as descrições mínimas: lata 450 gramas (peso drenado), pêssegos em metades, água, açúcar, xarope de glicose-frutose e acidulante ácido cítrico, não contendo glúten.	UN	50	17,33	866,50
0048	1908387	Ervilha, grãos naturais cozidos - embalagem 395g - Ervilha, grãos naturais cozidos, armazenados em água e sal e armazenada em lata ou caixa Tetra Pak com peso líquido drenado de 200g. Latas não podem estar amassadas, estufadas ou apresentar ferrugem.	EMBAL.	180	7,16	1.288,80
0049	85819446	Essência Artificial de Baunilha - embalagem 30ml - Contendo em seus ingredientes Água ou Água Destilada, Álcool Etilico, Corante Caramelo e Aromatizante. Acondicionado em embalagem de 30ml e data de validade não inferior a 90 dias após a data de entrega.	VD	2	8,50	17,00
0050	1908623	Extrato de Tomate - embalagens de 340g - Extrato de Tomate – isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais. As latas não podem estar amassadas, estufadas ou enferrujadas. Embalagens de 340g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	SCS	450	6,83	3.073,50
0051	1908389	Farinha de Mandioca crua - embalagem de 1kg - Farinha de Mandioca crua, beneficiada, seca, fina, tipo 01, branca, isenta de sujidades, parasitos e larvas. Com aspecto, odor e sabor próprios, acondicionado em pacote de 1 Kg. Validade de no mínimo 4 meses após a data de entrega.	KG	170	8,40	1.428,00
0052	1908391	Farinha de Trigo Especial com fermento tipo 1 - embalagem de 1 Kg - Farinha de Trigo Especial com fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagem de 1 Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto. Tipo Dona Benta ou Santa Luzia. Apresentar Amostra.	KG	450	7,16	3.222,00
0053	1908390	Farinha de Trigo Especial sem fermento tipo 1 - embalagem de 1 Kg - Farinha de Trigo Especial sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e livre de umidade. A embalagem de 1 Kg contendo externamente os dados de identificação do produto. Apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto. Tipo Dona Benta ou Santa Luzia. Apresentar Amostra.	KG	250	6,83	1.707,50
0054	1908393	Feijão Vermelho tipo 1 - pacote de 1 KG - Feijão Vermelho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida por lei, isento de material terroso, sujidades, contaminação e mistura de outras espécies. Acondicionado em pacote de 01 KG com registro no ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 4 meses a partir da entrega do produto.	KG	400	11,46	4.584,00
0055	0671	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ EMBALAGEM 125g	PT	800	6,33	5.064,00
0056	1908392	Fermento Químico em pó - embalagem de 100g - Fermento Químico em pó em embalagem de 100g à base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e bicarbonato conforme legislação vigente. Prazo máximo de fabricação de até 30 dias e validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	PCT	400	5,00	2.000,00
0057	85823545	Filé de peito de Frango - Filé de peito de Frango de primeira qualidade, devidamente embalado em saco plástico ou PVC transparente, contendo identificação do produto de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, peso e prazo de validade. Não deve ter validade inferior a 6 meses da data da entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	1700	25,63	43.571,00
0058	1908394	Fubá Tipo Mimoso - embalagem de 1 Kg - Fubá Tipo Mimoso, 100% milho obtido pela montagem do grão de milho sadio, limpo e isento de qualquer tipo de contaminação e de umidade. Embalagem de 1 Kg.	KG	200	5,16	1.032,00



0059	1908624	Gelatina em pó - embalagens 35g - Gelatina em pó, sabores morango, framboesa, cereja, pêssego, uva, abacaxi e limão em embalagens plásticas atóxicas de 35g, contendo informações nutricionais e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	EMBAL.	250	4,10	1.025,00
0060	85820359	Geléia de Frutas - embalagem de 230g - diversos sabores; obtida da cocção de frutas inteiras ou em pedaços; na proporção de 50 partes de frutas; ou seu equivalente e 50 partes de açúcar; ausente de corantes e aromatizantes artificiais; admitindo adição de glicose ou açúcar invertido; isento de sujidades, parasitos e larvas; livre de fermentações e substâncias estranhas as suas composições; validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de vidro, contendo 230 gramas cada; embalado em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa.	PCT	320	20,33	6.505,60
0061	85820380	Goma de mascar - sabores, conhecido como chiclete. Embalagens contendo 100 unidades, informação nutricional e registros e data de validade mínima de 4 meses após a data de entrega.	CX	800	22,47	17.976,00
0062	85819447	Granulado Colorido em embalagens plásticas atóxicas de 500g. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiemectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5	20,83	104,15
0063	85819448	Granulado de chocolate em embalagens plásticas atóxicas de 1kg. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiemectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5	41,33	206,65
0064	85819449	Granulado Mesclado em embalagens plásticas atóxicas de 500g. - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, cacau em pó, glicose em pó, sal, emulsificantes (mono e diglicerídeo de ácidos graxos e lecitina de soja), antiemectante silicato de magnésio, umectante glicerol, aromatizante idêntico ao natural e espessante goma arábica. Não conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	PCT	5	27,50	137,50
0065	85820361	Inhame - tubérculo limpo de elevada qualidade, selecionados e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Não são permitidas rachaduras, perfurações, cortes e lesões mecânicas ou provocadas por insetos ou doenças. deve livre de sujidades, terra ou resíduo de fertilizante aderente à casca. Ausência de odor e sabor estranho, assim como parasitas e larvas. Quanto as características microbiológicas deve obedecer a legislação vigente.	KG	5	12,50	62,50
0066	1908396	Leite condensado - embalagem de 395g - Leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	EMBAL.	400	8,50	3.400,00
0067	85828358	Leite de soja original, zero açúcar, com combinação da proteína da soja com 0% lactose e 0% colesterol. Fonte de minerais cálcio, zinco e das vitaminas, A B2 B6 B12 C D E e ácido fólico. Ades, Soy, Batavo similar ou melhor qualidade. Embalagem tetrapak contendo 1 litro.	LT	125	11,80	1.475,00



0068	85819455	Leite de vaca em pó integral instantâneo, sem açúcar, acondicionado e embalagem de 400g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	25	23,13	578,25
0069	85819454	Leite de vaca em pó integral instantâneo zero lactose, sem açúcar, acondicionado e embalagem de 400g contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Conter em sua composição enzima lactase. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	PCT	50	21,30	1.065,00
0070	85819452	Leite UHT, Longa Vida Integral 0% lactose, em embalagem Tetra Pak, com teor de gordura mínimo de 3% em caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, constar que há enzima lactase em sua composição, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	LT	120	8,13	975,60
0071	1908397	Leite UHT Longa Vida Integral - embalagem de 1000ml - Leite UHT, Longa Vida Integral, em embalagem Tetra Pak, com teor de gordura mínimo de 3% em caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	LT	4000	7,33	29.320,00
0072	85820362	Limão Taiti - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes a casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	KG	170	12,50	2.125,00
0073	85825166	Linguiça Pura, de pernil, suína, sem pimenta, com características organolépticas próprias, livre de contaminação de qualquer espécie. Necessário a apresentação de certificado sanitário conforme legislação vigente. Deve ter data de validade superior a 6 meses após a data de entrega.	KG	1000	29,13	29.130,00
0074	1908399	Maçã Fuji ou Gala médias tipo 2 - Maçã Fuji ou Gala, médias, tipo 2 em perfeitas condições de maturação e conservação, sem sinal de deterioração. A variedade a ser entregue poderá depender da safra, porém, não serão aceitas frutas com partes danificadas ou impróprias para consumo.	KG	900	18,83	16.947,00
0075	1908400	Macarrão tipo espaguete número 8 - embalagens de 500g - Macarrão tipo espaguete, número 8, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	EMBAL.	175	6,33	1.107,75



0076	1908401	Macarrão tipo parafuso - embalagens de 500g - Macarrão tipo parafuso, massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	EMBAL.	175	6,33	1.107,75
0077	85819456	Macarrão tipo Penne - embalagem de 500g - Massa de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e ovos, com corante natural de urucum e cúrcuma. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas e isentas de contaminação. Deve conter o mínimo correspondente a 8,8 mg de colesterol por quilo. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Embalagens de 500g e data de validade mínima de 4 meses após a data da entrega. Tipo Santa Amália ou Dona Benta.	PCT	176	6,66	1.172,16
0078	1908402	Maionese com teor reduzido de lipídeos - pote de 500g - Maionese com teor reduzido de lipídeos. Produto na forma cremosa, homogênea, sem decantação de líquido, obtida de óleo vegetal alimentício e ovos, açúcar, sal, suco de limão, vinagre, EDTA. Fórmula registrada com características organolépticas normais, embalada conforme legislação vigente em pote de 500g. Fabricação de no máximo 40 dias da data de entrega e validade de no mínimo 3 meses. Tipo Hellmann's.	PT	300	8,93	2.679,00
0079	85820363	Mamão Formosa - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões ANVISA.	KG	200	15,50	3.100,00
0080	85819457	Manteiga com sal - embalagem de 500g - Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite, padronizado, pasteurizado e maturado. Embalagem de 500g com teor mínimo de 80% de lipídeos em embalagens devidamente rotuladas e com dados de identificação. Deve possuir registro SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 90 dias após a data de entrega.	EMBAL.	450	37,50	16.875,00
0081	1908403	Margarina com sal - embalagens de 500g - Margarina com sal, contendo 0% de gordura trans, até 65% de lipídeos, para uso culinário, com características organolépticas normais, isenta de ranço. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada e registros e identificações cabíveis. Deve ter validade mínima de 6 e vir em embalagens de 500g.	EMBAL.	450	10,23	4.603,50
0082	85820364	Melancia Graúda - peso médio 8 kg redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.	KG	350	8,83	3.090,50



0083	85820365	Melão Amarelo - procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal de tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica, por insetos e doenças que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, sem umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Obedecer aos padrões ANVISA.	KG	85	12,40	1.054,00
0084	85820372	Milho de Pipoca - pct 500g - Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem de plástico atóxico, contendo 500 g do produto. Deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	40	8,16	326,40
0085	1908626	Milho Verde em conserva - Milho Verde em conserva. Grãos simples, inteiros, com tamanhos e coloração uniformes. Imersos em liquido de cobertura composto de agua e sal. Características organolépticas normais e textura macia. Não deve conter aditivos químicos, corantes ou fermentação. Hermeticamente fechado com rotulagem de todas as informações previstas em legislação. Latas não podem estar amassadas, estufadas ou apresentar ferrugem. Deve possuir peso liquido drenado de 200g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	LATA	370	6,76	2.501,20
0086	85822256	Mini Salgado, aproximadamente 30 gramas cada - Coxinha, quibe, pastel assado, empada de queijo, empada de frango, bolinha de queijo, mini cigarrete, rissole, croquete (sabores a definir na ordem de compras);	CENTO	150	115,00	17.250,00
0087	85820366	Morango - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca, estejam isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	KG	2400	34,17	82.008,00
0088	1908420	Músculo - Músculo – Carne Bovina picada, de segunda, em embalagens e sacos plásticos resistentes, de peso variável, à temperatura inferior a 4°C. Músculo dianteiro/traseiro, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne deverá conter no máximo 6,5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de água. Produto devidamente registrado nos órgãos competentes e com selo de certificação.	KG	1000	37,17	37.170,00
0089	85819458	Óleo de girassol - embalagem com 900ml - Óleo de girassol refinado obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900ml, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	EMBAL.	420	16,99	7.135,80
0090	85823860	Ovo de Páscoa de chocolate, fracionado de 140g, embalado individualmente, contendo 04 bombons de 15g cada, sendo o total da embalagem de 200g.	UN	450	22,33	10.048,50
0091	1908408	Ovos de Galinha Branco ou Vermelho - Ovos de Galinha Branco ou Vermelho, fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. Embalagem primária: descartável, fechada, identificada om rotulo impresso conforme legislação vigente.	DZ	2400	12,26	29.424,00



0092	85825160	Paçoca tipo caseira; composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	UN	1200	34,67	41.604,00
0093	85828359	Panetone - sabor frutas cristalizadas, uva passa, composto de farinha de trigo, gordura vegetal, manteiga, gema de ovo, leite em pó integral, extrato de malte, sal, estabilizante mono, diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizantes, contem glúten e conservadores propinato de cálcio, ácido sórbico, acondicionado em caixa, contendo 500 gramas	UN	600	27,70	16.620,00
0094	85819459	Pão de forma Integral fatiado com massa de farinha de trigo integral. Deve apresentar tamanho e forma regular, data de fabricação inferior a 3 dias da data de entrega e data de validade de no mínimo 7 dias após a data de entrega. O pão não deve estar queimado ou com manchas. Embalagens de 500g contendo aproximadamente 20 fatias.	PCT	600	9,90	5.940,00
0095	85820381	Pão de queijo, pesando aproximadamente 90 gramas - com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e massa macia	UN	2000	3,25	6.500,00
0096	1908409	Pão de Sal tipo Francês - Pão de Sal tipo Francês, com tamanho, coloração e apresentação uniformes; devendo a casca ser crocante e o miolo poroso e elástico. Não serão aceitos pães parcialmente queimados ou mal assados. Devem ser fabricados segundo especificações da ANVISA e pesar 50g cada unidade. Composição: Farinha de Trigo enriquecida, fermento biológico, sal, gordura vegetal hidrogenada e açúcar, livre de bromato de potássio. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto.	KG	2000	21,48	42.960,00
0097	1908627	Pão tipo Bisnaguinha - Doce ("Pão para Cachorro-Quente") - pacote de 300g - Pão tipo Bisnaguinha - Doce ("Pão para Cachorro-Quente") pacote de 300g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Embalagem limpa, que não represente risco de contaminação para o produto.	PCT	800	14,22	11.376,00
0098	85825180	Pé de moleque composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	EMBAL.	600	13,00	7.800,00
0099	85822257	Peixe congelado – Filé de Merluza de primeira - sem escamas, sem espinho, sem injeção de água e com características organolépticas normais. Embalagem de polietileno transparente de 500g a 1Kg. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura e com data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	KG	180	55,00	9.900,00
0100	85820368	Pera - fruto destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar o transporte e a manipulação, mantendo as condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não apresentar lesões mecânica ou provocada por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e livres de resíduos de fertilizantes.	KG	300	16,33	4.899,00



0101	1908423	Pernil sem osso picado - Pernil sem osso picado – Carne suína resfriada ou congelada, embalada em plástico transparente e atóxico, limpas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1000	27,27	27.270,00
0102	85822258	Picolé, sabores diversos - frutas: uva, morango, abacaxi, coco e limão. Acondicionados em embalagem plástica de aproximadamente 50g cada, contendo identificação do produto, fabricante, prazo de validade, ingredientes e valores nutricionais.	UN	800	5,33	4.264,00
0103	85819460	Pimentão Verde em perfeitas condições de conservação, sem sinais de deterioração ou injúrias. Não serão aceitos hortaliças com partes danificadas que impliquem em perda superior à 30% de perda.	KG	60	13,56	813,60
0104	85820387	Pipoca doce de milho - assada, unidade única de 80g, embalado devidamente e contendo todas as informações obrigatórias de acordo com a ANVISA.	PCT	450	5,83	2.623,50
0105	85820384	Pirulito doce - formato de coração, embalado individualmente, peso unitário 12 g, pacote com 50 unidades, composição açúcar, xarope de glicose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de morango, pacote 150 e não contém glúten.	PCT	50	17,83	891,50
0106	85820385	Pirulito enrolado - em espiral colorido, em azul, vermelho e laranja, no sabor de tutti-frutti, com palito plástico. Ingredientes: açúcar, glicose, e corantes artificiais. Não contém glúten, aproximadamente 10 cm de altura, pacote com aproximadamente 25 unidades.	PCT	50	20,66	1.033,00
0107	85820386	Pirulito mastigável - sabor natural de iogurte colorido artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, estabilizante lecitina de soja, aromatizante natural e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten, caixa com aproximadamente 50 unidades.	PCT	50	22,33	1.116,50
0108	85827123	PÓ DE CAFÉ, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, EMBALAGENS DE 500 G, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADAS, EMBALAGEM À VÁCUO COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAFÉ DO TIPO TRADICIONAL, TORRA ESCURA.	EMBAL.	320	26,30	8.416,00
0109	85822259	Polvilho Azedo, fabricado a partir de matérias-primas sãs, em pacote 1Kg - Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Pacote de polietileno atóxico, resistente, com data de validade não inferior a 6 meses após a data de entrega.	KG	800	13,66	10.928,00
0110	85822260	Presunto cozido resfriado - sem capa de gordura, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem padronizada, impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo S. I. F. Data de validade não inferior a 6 meses após a data de entrega.	KG	100	41,38	4.138,00
0111	85822261	Queijo tipo Muçarela. - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, com acidez, textura e cor características, sem adição de amido e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	KG	400	48,50	19.400,00
0112	85819462	Queijo tipo Parmesão – Queijo Parmesão peça – ingredientes: leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio. Não deve conter aromatizantes ou corantes artificiais.	KG	20	60,67	1.213,40
0113	85820388	Refrigerante, sabores diversos, embalagem plástica, (pet) de 02 litros - Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Coca Cola ou Antártica. Apresentar uma amostra.	GAR 2 LTS	200	10,75	2.150,00



0114	1908413	Sal Refinado lodado - embalagens de 1Kg - Sal Refinado lodado beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Produzido, embalado e rotulado em conformidade com legislação vigente. Embalagens de 1Kg e validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	KG	300	2,83	849,00
0115	85820370	Salsicha tipo Hot Dog congelada - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS; Portarias nº 167 1002 da SVS/MS; Portaria nº 540 de 27/10/1997 – SVS/MS; Decreto nº 12.486/1978 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – CVS – 6 de 1999, Instrução Normativa nº 4 de 2000 do MAPA. Características do produto: - A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação,	KG	250	12,63	3.157,50
0116	1908414	Suco Concentrado - embalagem de 1 litro - Suco Concentrado, embalado em garrafas pet ou vidro de 1 litro. Composição: água, suco de fruta concentrado, integral pasteurizado e homogeneizado, não fermentado, não alcoólico. Acidulante: ácido cítrico e conservantes aceitáveis: metabisulfito e benzoato de sódio. Sem glúten e sem adição de açúcar, com rendimento de no mínimo, 7 litros de suco por litro de concentrado. Rotulo contendo informações conforme legislação vigente e validade mínima de 6 meses. Tipo Bella Ischia, da Fruta ou Magary.	LT	175	17,33	3.032,75
0117	1908416	Tomate de primeira qualidade - Tomate de primeira qualidade, tamanho médio, casca livre de injúrias, sujidades, parasitos e larvas. Grau de maturação que suporte o transporte o armazenamento a manipulação e o consumo seguros. Produto suficiente e com qualidade para ser fornecido o ano todo.	KG	300	15,33	4.599,00
0118	85820371	Uva passa escura sem semente - podendo conter óleo mineral e/ou açúcar em sua composição. Embalagem integra de 200g. Embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Validade mínima de 6 meses da data da entrega.	PCT	120	9,16	1.099,20
0119	1908628	Vinagre de vinho branco ou tinto - Frasco de 750ml - Vinagre de vinho branco ou tinto, resultante da fermentação acética de vinho. Frasco de 750ml, de primeira qualidade. Validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Rotulado conforme legislação vigente.	FR	200	5,66	1.132,00
Total Geral ==>						R\$ 1.084.878,16

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros a pesquisa de preços realizada diretamente com potenciais fornecedores, conforme disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 que dispõe sobre procedimento administrativo para realização de pesquisa de

preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esta Municipalidade pretende utilizar pregão presencial, objetivando alcançar melhor custo-benefício fazendo uso eficiente e eficaz do dinheiro público.

5- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 1.084.878,16 (um milhão oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavo).

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Do explanado no item 4 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização de Credenciamento/Pregão Presencial.

Conforme estabelece a Resolução N° 6, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:

Art. 4º O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 6º São atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, do Ministério da Educação - MEC.

Art. 14 É de responsabilidade da Seduc, da Prefeitura Municipal e da escola federal, no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa, mediante atuação coordenada dos profissionais de educação e do responsável técnico e demais nutricionistas, a inclusão da educação alimentar e nutricional – EAN no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa de maneira transversal o currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas e habilidades que promovam modos de vida saudáveis, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Art. 23 A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução, e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

7- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação do Pregão Presencial será em item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

8- RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a aquisição dos gêneros alimentícios provenientes do processo licitatório resulte em uma melhoria significativa na qualidade e diversidade das refeições escolares, promovendo assim a alimentação saudável e nutritiva para os estudantes.

Atender as legislações pertinentes à alimentação escolar, no intuito de fornecer alimentos de qualidade nutricional para serem servidos aos discentes auxiliando no ensino aprendizagem, uma vez que está provado que uma alimentação de qualidade contribui com o bem-estar dos alunos.

9- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de OLARIA - MG, será realizada o Pregão Presencial.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORES

A contratação de gêneros alimentícios para a merenda escolar, conforme estabelecido pela legislação, deve atender a critérios específicos relacionados à qualidade dos alimentos, sustentabilidade e impactos ambientais. Algumas considerações importantes incluem: Certificar-se de que os alimentos fornecidos atendam aos padrões nutricionais adequados para a faixa etária dos estudantes, Preferência por alimentos frescos e minimamente processados, promovendo uma alimentação saudável, priorizar alimentos locais e sazonais com o intuito de apoiar a economia local, incentivar práticas agrícolas com métodos de preservação do solo e da água. Conscientização dos estudantes para práticas de sustentabilidade.

Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição de alimentos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: Projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de

reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

12- PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de Contratações, bem como na Lei Orçamentária Anual.

As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0002.2.0019 1.500.000 FORNEC. E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA - ED. BÁSICA

3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0004.2.0123 1.500.000 FORN. E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA - EDUC. INFANTIL

13- VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

José Renato Duque
Secretário Municipal de Educação

Despacho

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnicas apresentadas.

Luiz Eneias de Oliveira
Prefeito